

**CONTABILIDADE
DE
SEGUROS**

Prof.: Affonso Silva

*www.affonsosilva.com.br
affonso@affonsosilva.com.br*

SUMÁRIO		
Item	Assunto	Página
1	PLANO DE CONTABILIDADE	3
	1.1 - Conceito	3
	1.2 – Livros Contábeis	3
	1.3 – Registros Auxiliares de Contabilidade	3
	1.4 - Formulários	3
	1.5 – Plano de Contas	4
2	NORMAS CONTABEIS	5
	2.1 – Objetivo	5
	2.2 – Codificação do Plano de Contas	5
	2.2.1 – Classe de Contas Patrimoniais	6
	2.2.2 – Classe de Contas de Resultado	6
	2.3 - Escrituração	7
	2.4 – Exercício Social	7
	2.5 – Demonstrações Contábeis	7
	2.6 – Relatório da Administração	8
	2.7 – Notas Explicativas	8
	2.8 – Registros Auxiliares de Contabilidade Obrigatórios	13
	2.9 - Provisões	15
	2.9.1 - Conceito	15
	2.9.2 – Tipos e Critérios de Constituição	15
	2.10-Rotinas Contábeis	16
3	CONTABILIZAÇÃO	22
	3.1 – Subscrição e Realização do Capital Social	22
	3.2 – Início das Atividades	23
	3.3 – Operações Típicas	24
	3.3.1 – Registro de Apólices e Bilhetes de Seguros Emitidos	24
	3.3.2 – Resseguros Cedidos às Resseguradoras	26
	3.3.3 – Registro de Cosseguros Aceitos Emitidos	27
	3.3.4 – Cobrança Bancária	28
	3.3.4.1 – Pelos Avisos Bancários	28
	3.3.4.2 – Reg ^o de Ap. e Bilh ^{es} de Seg ^{os} Cobrados e Restit ^{os}	28
	3.3.5 – Recebimento de Prêmios de Cosseguros Aceitos	30
	3.3.6 – Resseguros Cedidos a Liquidar	31
	3.3.7 – Reconhec ^o das Desp. de Comercialização Diferidas	31
	3.3.8 – Cancelamento de Apólice ou Fatura	32
	3.3.8.1 – Por inadimplência do segurado	32
	3.3.8.2 – Por iniciativa do Segurado ou da Seguradora	32
	3.3.9. – Retrocessão	33
	3.4 – Aviso e Pagamento de Sinistros e Despesa com Sinistro	34
	3.5 – Salvados e Ressarcimentos	35
	3.6 – Provisões Técnicas	37
(Continua)		

(Continuação)		
SUMÁRIO		
Item	Assunto	Página
	3.7 – Integralização do Restante do Capital Social	37
	3.8 – Resgate de CDB	37
	3.9 – Movimentação das Contas (Razonetes)	38
	3.9.1 – Contas de Saldos de Natureza Devedora (Ativo e Despesas)	38
	3.9.2 – Contas de Saldos de Natureza Credora (Passivo e Receitas)	40
4	BALANÇO DO EXERCÍCIO	42
	4.1 – 1º. Balancete de Verificação	42
	4.2 – Ajustes Contábeis	44
	4.3 – 2º. Balancete de Verificação	45
	4.4 – Apuração do Resultado do Exercício	47
	4.4.1 – Encerramento das Contas de Despesas	47
	4.4.2 – Encerramento das Contas de Receitas	47
	4.5 – Demonstrações Contábeis	48
	4.5.1 – Demonstração do Resultado do Exercício - DRE	48
	4.5.2 – Balanço Patrimonial - BP	49
	4.6 – Auditoria Contábil Independente	50
5	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	51

CONTEÚDO DESSA APOSTILA	
Discriminação	Quantidade de Páginas
Capa	01
Sumário	02
Matéria	49
Total de Páginas →	52

PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL SEM AUTORIZAÇÃO DO AUTOR

1 - PLANO DE CONTABILIDADE

1.1 – Conceito

É o ato ou efeito de traçar todo um sistema de controle, contabilização e análise da gestão de uma seguradora, utilizando instrumentos necessários à sua administração operacional e financeira.

1.2 – Livros Contábeis

Como nas demais atividades, também em seguros, 2 (dois) são os grupos de livros contábeis:

- a) **Obrigatórios:** Diário, Razão;
- b) **Facultativos:** Caixa, Contas Correntes, etc.

1.3 – Registros Auxiliares de Contabilidade

De uso obrigatório pelas seguradoras que operam em Ramos Elementares – RE e Ramo Vida - RV, com Previdência Privada Aberta e Capitalização, são organizados em livros encadernados, fichas ou folhas soltas, numeradas seqüencialmente, de forma mecânica, tipográfica, eletrônica ou magneticamente, contendo Termo de Abertura e Termo de Encerramento, compreendendo 3 (três) grupos:

- a) De emissão de apólice e outros documentos que envolvam prêmios a receber, inclusive Bilhetes de Seguro;
- b) De cobrança de apólices e outros documentos que envolvam arrecadação de prêmios, inclusive Bilhetes de Seguro;
- c) De Sinistros avisados e de Sinistros Pagos.

Além dos registros citados, há obrigatoriedade da existência e escrituração do Registro de Cosseguos Recebidos, cuja finalidade é registrar toda e qualquer participação em cosseguo relativa a seguros liderados por outras congêneres.

Os Registros Auxiliares de Contabilidade são fontes de informações para as partidas contábeis efetuadas, mensalmente, pelas seguradoras.

1.4 - Formulários

Entre os vários formulários adotados pelas seguradoras para formalização de suas operações destacam-se, como de uso obrigatório, os seguintes:

a) Proposta de Seguro:

Formulário que precede a emissão da apólice, na qual o segurado manifesta a intenção de contratar a cobertura do risco, podendo ser aceita ou recusada pela seguradora, no prazo de 15 (quinze) dias, sendo inaplicável aos seguros contratados através de Bilhete de Seguro.

b) Nota de Seguro:

Face a **obrigatoriedade** dos prêmios de seguros serem pagos via **cobrança bancária**, a **Nota de Seguro** deverá capear cada documento (apólice, endosso, fatura ou conta mensal) **remetido ao Banco para cobrança**, destinando-se a servir de **comprovante de quitação do prêmio**, após **autenticação mecânica** impressa pelo Banco **em seu corpo**. Seu uso **não se aplica** aos seguros contratados através de **Bilhete de Seguro**.

Atualmente o mercado utiliza, em seu lugar, a **Ficha de Compensação**, mais adequada junto a **rede bancária**, remetendo ao segurado a **apólice emitida** anexa ao aviso de cobrança bancária do prêmio do seguro.

c) Borderô de Cobrança:

Neste formulário deveriam ser relacionados todos os documentos remetidos ao Banco para **cobrança simples**, mas, em virtude da adoção da **Ficha de Compensação**, tornou-se **desnecessário**.

Os **Bilhetes de Seguro** estão **excluídos** deste procedimento porque são levados **pelo segurado para pagamento bancário**, por se constituírem em um **contrato sumário**, e, simultaneamente, **comprovante do pagamento do prêmio**, após a **autenticação bancária pelo banco cobrador**.

d) Formulário de Informações Periódicas - FIP:

Destina-se a informar, **periodicamente**, à **SUSEP** a situação administrativa, econômica e financeira da Seguradora, onde são apresentados, de **forma analítica**, os seguintes demonstrativos:

- Informações Cadastrais;
- Cálculo do LR. e da Margem de Solvência - MS;
- Volume de Prêmios Retidos, Volume de Prêmios Ganhos;
- Produção de Prêmios por Regiões Geográficas;
- Volume de Sinistros Líquidos;
- Comissões Líquidas Diferidas;
- Despesas de Angariação Diferidas;
- Resumo das Provisões Técnicas;
- Cobertura Vinculada das Provisões Técnicas;
- Provisão Para Desvalorização da Carteira de Ações;
- Balancetes Mensais e Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado do Exercício;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados;
- Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos.

1.5 – Plano de Contas

É o elenco **padronizado** de títulos de **contas e subcontas, codificadas**, reunidas nos diversos **grupos**, conforme **Lei 6.404, de 15/12/76**, objetivando **disciplinar a escrituração contábil** e orientar a **análise do desempenho da Seguradora**.

2 - NORMAS CONTÁBEIS DAS SOCIEDADES SEGURADORAS

2.1 - Objetivo

A Circular SUSEP 379, de 19/12/2008, estabelece os **critérios e procedimentos** que possibilitam a manutenção de padrões uniformes no registro das operações, na elaboração e apresentação das **Demonstrações Contábeis** das Sociedades, mediante a utilização **dos conceitos, contas e modelos de Demonstrações Contábeis** apresentados no **plano de contas**.

As diretrizes e normas estabelecidas no plano de contas **não pressupõem permissão para a prática de operações ou serviços vedados por lei, regulamento ou ato administrativo**, ou dependentes de **prévia autorização** da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

2.2 – Codificação do Plano de Contas

O plano geral de codificação prevê o emprego de *três códigos distintos*:

O primeiro código, constituído de *um número de 8 (oito) algarismos*, indica, da esquerda para a direita:

- 1º Algarismo – **a classe** (Ativo, Passivo, Receita e Despesa);
- 2º Algarismo – **o grupo** (Circulante, Realizável a L/Prazo, Permanente, etc.);
- 3º Algarismo – **o subgrupo** (Investimentos, Imobilizado, Diferido);
- 4º Algarismo – **a conta** (**O título da Conta**: Caixa, Prêmios a Receber, etc.);
- 5º Algarismo – **a subconta** (**O tipo da operação**: Seguro, Cosseguro, Resseguro, etc);
- 6º Algarismo – **1º. desdobramento da subconta**, quando necessário
- 7º Algarismo – **2º. desdobramento da subconta**, quando necessário
- 8º Algarismo – **3º desdobramento da subconta**, quando necessário

Somente a SUSEP poderá criar codificação contábil *até o 8º Algarismo* :

O segundo código, constituído por 4 (*quatro*) *algarismos* indica o **código do ramo** composto pelos campos “Grupo” e “Identificador do Ramo”, podendo ser utilizado nas classes de **contas patrimoniais (1 e 2)** e as de **resultado (3)**.

O terceiro código, *facultativo*, será utilizado pela Sociedade para as indicações que julgar **necessárias às suas operações e relatórios contábeis, estatísticos, etc.**

O plano de contas classifica as contas em **3 classes**:

- Contas de **Ativo**, iniciadas pelo **número 1**;
- Contas de **Passivo**, iniciadas pelo **número 2**;
- Contas de **Resultado**, iniciadas pelo **número 3**.

Como forma de segregar as operações as **Contas de Resultado** subdividem-se em:

31 – Seguros; **32** – Resseguros; **35** – Despesas Administrativas; **36** – Resultado Financeiro; **37** – Resultado Patrimonial; **38** – Resultado Não Operacional; **39** – Contas de Impostos e Participações Sobre o Lucro.

As “classes” compreendem vários “grupos”, os quais se desdobram em “subgrupos”; estes em “contas” e estas em “subcontas”.

1 – Classes de Contas Patrimoniais:**a) Classe 1 – Ativo**

- Grupo 11 – Ativo Circulante
- Grupo 12 – Realizável a Longo Prazo
- Grupo 14 – Permanente
- Grupo 19 – Compensação

b) Classe 2 – Passivo

- Grupo 21 – Circulante
- Grupo 22 – Exigível a Longo Prazo
- Grupo 23 – Resultados de Exercícios Futuros
- Grupo 24 – Patrimônio Líquido
- Grupo 29 – Compensação

2 – Classe 3 Contas de Resultado:**a) Grupo 31 – Operações de Seguros**

- Subgrupo 311 – Prêmios Ganhos
- Subgrupo 312 – Rendas com Taxa de Gestão de Produtos
- Subgrupo 313 – Sinistros Retidos
- Subgrupo 314 – Despesas de Comercialização
- Subgrupo 315 – Outras Receitas e Despesas Operacionais

b) Grupo 32 – Operações de Resseguros

- Subgrupo 321 – Prêmio Ganho
- Subgrupo 322 – Sinistro Retido
- Subgrupo 323 – Despesas de Comercialização
- Subgrupo 324 – Outras Receitas e Despesas Operacionais

c) Grupo 35 – Despesas Administrativas:

- Subgrupo 351 – Pessoal
- Subgrupo 352 – Serviços de Terceiros
- Subgrupo 353 – Localização e Funcionamento
- Subgrupo 354 – Publicidade e Propaganda
- Subgrupo 355 – Tributos
- Subgrupo 356 – Publicações
- Subgrupo 357 – Donativos e Contribuições e Subgrupo 358 - Diversos

d) Grupo 36 – Resultado Financeiro

- Subgrupo 361 – Receitas Financeiras e Subgrupo 362 – Despesas Financeiras

e) Grupo 37 – Resultado Patrimonial

- Subgrupo 371 – Receitas Patrimoniais e Subgrupo 372 – Despesas Patrimoniais

f) Grupo 38 – Resultado Não Operacional

- Subgrupo 381 – Resultado na Alienação de Bens do Ativo Permanente
- Subgrupo 382 – Resultado de Outras Operações
- Subgrupo 383 – Perda na Reavaliação de Imóveis

g) Grupo 39 – Impostos e Participações Sobre o Resultado

- Subgrupo 391 – Impostos e Contribuições, e Subgrupo 392 – Participações Sobre o Lucro

2.3 - Escrituração

A escrituração das operações deve obedecer as normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. Registram-se as receitas e despesas no período em que elas ocorrem, observado o Regime de Competência.

Dessa forma, para o mercado de seguros, o fato gerador da receita é a emissão da apólice enquanto para o mercado de resseguros, o fato gerador é a aceitação do risco. Nas Sociedades que operam com previdência privada aberta e capitalização, as receitas de contribuições e a constituição das correspondentes provisões técnicas devem ser registradas quando do efetivo recebimento das contribuições, exceto quando se tratar de título de capitalização a prêmio único (PU), pré-impresso e com valor fixo definido, destinado à comercialização em massa, que deverá ser registrado na emissão, em contrapartida com o grupo “operações com títulos de capitalização”, cancelando-se os títulos não comercializados ao final do período de comercialização.

A contabilização será centralizada na Sede da Sociedade ou, no caso de filial de Sociedade Estrangeira, em sua Representação Legal no Brasil, utilizando-se registros auxiliares de contabilidade obrigatórios, com observância das disposições previstas em leis, regulamentos, resoluções do CNSP e circulares da SUSEP.

A escrituração dos registros auxiliares de contabilidade obrigatórios, com atraso superior a 90 (noventa) dias, a não ser em casos de força maior, devidamente justificados à SUSEP, ou a escrituração processada em desacordo com as normas pertinentes, sujeita as Sociedades e seus diretores, às penalidades previstas na regulamentação própria.

2.4 – Exercício Social

O exercício social coincidirá com o ano civil, e a data de seu término, 31 de dezembro, será fixada no estatuto da Sociedade.

2.5 – Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis deverão obedecer a classificação contábil prevista no Plano de Contas. As Demonstrações Contábeis, contendo Relatório da Administração, Notas Explicativas, Balanço Patrimonial, Demonstração dos Resultados, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados, e o correspondente Parecer dos Auditores Contábeis Independentes deverão ser publicados até o dia 28 de fevereiro de cada ano, observado o que dispõe a Lei das S/A, e, de acordo com os modelos padronizados pelo Plano de Contas.

As Sociedades deverão elaborar e remeter à SUSEP os itens abaixo:

Mensalmente, as informações contábeis, requeridas no Formulário de Informações Periódicas - FIP nos termos das normas vigentes.

Trimestralmente, o questionário contido no Formulário de Informações Periódicas - FIP, acompanhado do relatório dos seus auditores contábeis independentes.

Anualmente, até 15 de março, exemplar das publicações das Demonstrações Contábeis no Diário Oficial e em jornal de grande circulação, conforme estabelecido pela Lei das Sociedades por Ações.

2.6 – Relatório da Administração

As Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, de Capitalização e as Entidades Abertas de Previdência Privada deverão divulgar no **Relatório da Administração**, no mínimo, as informações abaixo:

- a) Política de **reinvestimento de lucros** e de **distribuição de dividendos**;
- b) Negócios sociais e **principais fatos internos ou externos** que influenciaram a **performance da empresa** ou **o resultado do exercício**;
- c) Resumo dos **acordos de acionistas**;
- d) Reformulações societárias: reorganizações societárias ou **alterações de controle acionário direto** ou **indireto**;
- e) Perspectivas e **planos para o exercício futuro**: poderá ser divulgada a expectativa da administração quanto ao **exercício futuro**.

A divulgação destas informações **não exige** as **Sociedades** e **Entidades** acima referidas da divulgação de outras, que julgarem **relevantes**.

2.7 – Notas Explicativas

As Sociedades deverão divulgar em **Notas Explicativas** às Demonstrações Contábeis, no mínimo, **as informações abaixo relacionadas**, e outras necessárias a adequada interpretação das **Demonstrações Contábeis**. A omissão de informações que, **a critério da SUSEP**, por sua importância, causarem distorções significativas nas demonstrações contábeis divulgadas, **sujeitará seus administradores** as penalidades previstas na regulamentação específica.

• **Ações em Tesouraria**

A aquisição de **ações de emissão da própria sociedade** deverá ser demonstrada como **dedução do patrimônio líquido**. A nota explicativa deverá indicar:

- a) O **objetivo** ao adquirir suas próprias ações;
- b) A **quantidade de ações adquiridas** ou **alienadas** no curso do exercício, destacando **espécie e classe**;
- c) O **custo médio ponderado de aquisições**, bem como os **custos mínimos e máximos**;
- d) O **resultado líquido das alienações** ocorridas no exercício;
- e) O **valor de mercado** das espécies e classes das **ações em tesouraria**, calculado com base na **última cotação**, em bolsa ou balcão, anterior à data de encerramento do exercício fiscal.

• **Ágio e Deságio na Aquisição de Coligadas e Controladas**

Deve ser divulgada a **razão econômica** que fundamenta o **ágio** ou **deságio**, além dos critérios estabelecidos **para sua amortização**, quando **relevantes**.

- **Ajustes de Exercícios Anteriores**

São considerados como ajustes de exercícios anteriores **aqueles decorrentes de mudança de prática contábil** e de **retificação de erro imputável a determinado exercício anterior**, e que não possa ser atribuído a fatos subseqüentes, quando relevantes.

Estes ajustes deverão ser discriminados na **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**, sendo sua natureza e os seus fundamentos evidenciados nas **Notas Explicativas** às Demonstrações Contábeis.

- **Aposentadoria e Pensões**

Devem ser informados os **planos de complementação de aposentadoria e pensão** patrocinados pela empresa, destacando-se o regime atuarial de determinação do custo e contribuição do plano, o custo anual, as obrigações definidas, as obrigações potenciais e os critérios de contabilização.

Caso o plano tenha sido constituído na modalidade de benefício definido, as **Notas Explicativas** deverão conter ainda um sumário da posição patrimonial do plano na **data das Demonstrações Contábeis**, incluindo:

- a) Benefícios concedidos;
- b) Benefícios a conceder;
- c) Reservas a amortizar;
- d) Déficit ou superávit do plano;
- e) Ativos do plano.

Caso o plano previdenciário ou assistencial **apresente déficit**, deverá constar **em Nota Explicativa** os planos da patrocinadora para sua **reversão** ou **amortização** e **montante provisionado**.

- **Arrendamento Mercantil**

A **Nota Explicativa** deve indicar, caso envolvam valores relevantes, no mínimo, o seguinte:

- a) Compromisso sob contrato de arrendamento mercantil;
- b) Forma de pagamento e prazos;
- c) Despesas do exercício com arrendamento mercantil;
- d) Ativos e passivos se for adotado o método financeiro para registro contábil desses contratos.

- **Ativo Diferido**

Deve ser divulgada **a sua composição**.

- **Capital Social**

Deverão ser divulgadas **as espécies e classes de ações que compõem o capital social**, assim como, as respectivas **quantidades** e **valores nominais**.

Deverão ser divulgadas, também, **as vantagens e preferências** conferidas às **diversas classes de ações**.

- **Capital Social Autorizado**

A empresa com **capital autorizado** o divulgará em **Nota Explicativa**, especificando:

- a) O limite de aumento autorizado, em valor do capital e em número de ações, e as espécies e classes que poderão ser emitidas;
- b) O órgão competente para deliberar sobre as emissões (Assembléia Geral ou Conselho Administrativo); As condições a que estiverem sujeitas as emissões;
- c) Os casos ou as condições em que os acionistas terão direito de preferência para subscrição, ou de inexistência deste direito;
- d) Opção de compra de ações, se houver, aos administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou empresa sob seu controle.

- **Créditos Tributários e Prejuízos Fiscais**

Deverão ser divulgadas informações quanto aos **critérios contábeis adotados**, os exercícios de origem dos ativos representados por **créditos decorrentes de prejuízos fiscais** e os eventuais efeitos de **alterações de alíquotas** sobre os valores dos **créditos fiscais** e dos **passivos fiscais de longo prazo**.

- **Critérios de Avaliação**

Devem ser divulgados os principais **critérios de avaliação dos elementos patrimoniais**, especialmente **prêmios fracionados**, títulos de renda fixa, títulos de renda variável, investimentos permanentes, dos **cálculos de depreciação e amortização**, de **constituição de provisões** para encargos ou riscos, provisões técnicas não comprometidas, sinistros a liquidar e **perdas prováveis na realização de elementos do ativo**.

- **Demonstrações Contábeis Consolidadas**

A Sociedade que vier a divulgar **demonstrações consolidadas**, deverá informar:

- a) Critérios adotados na consolidação, tais como eliminação de saldos de contas entre Sociedades incluídas na consolidação, eliminação de lucros não realizados, etc.;
- b) Demonstração das Empresas controladas incluídas na consolidação, bem como o percentual de participação da controladora em cada Empresa controlada, englobando participação direta e indireta, através de outras Empresas controladas;
- c) Empresas excluídas na consolidação, bem como exposição das razões que determinam a exclusão;
- d) Base e fundamento para amortização do ágio ou do deságio não absorvido na consolidação;
- e) Eventos subseqüentes que tenham, ou possam vir a ter, efeito relevante sobre a posição patrimonial e os resultados futuros consolidados;
- f) Eventos que ocasionaram qualquer diferença entre os montantes do patrimônio líquido e do lucro líquido ou prejuízo da controladora, em confronto com os correspondentes montantes do patrimônio líquido e do lucro líquido ou prejuízo consolidado.
- g) Nas demonstrações consolidadas que incluam transações entre partes relacionadas devem ser evidenciadas as informações e valores referentes às transações não eliminadas na consolidação.

- **Detalhamento de Contas da Demonstração de Resultado**

Deverão ser detalhados em **Notas Explicativas** a composição das seguintes contas da demonstração de resultado, se relevantes:

- a) Despesas administrativas;
- b) Despesas de comercialização;
- c) Despesas financeiras;
- d) Receitas financeiras;
- e) Outras receitas/despesas operacionais.;
- f) Receitas e despesas não operacionais

- **Dividendos Propostos e Juros sobre o Capital**

Devem ser divulgadas a **demonstração do cálculo do dividendo proposto e dos juros sobre o capital**, assim como a **política de pagamento de ambos**, além das compensações de **distribuições antecipadas na forma de dividendos ou juros sobre capital**. No caso dos juros devem ser divulgados, também, o tratamento tributário e os **efeitos no Resultado e no Patrimônio Líquido**.

- **Equivalência Patrimonial**

A Sociedade com **investimento em coligadas e controladas**, avaliados pelo **método da equivalência patrimonial**, deverá divulgar:

- a) Denominação da coligada ou controlada, capital social, patrimônio líquido e lucro ou prejuízo no período;
- b) Número, espécie e classe de ações ou cotas do capital social possuídas pela investidora ou controladora, e o preço de mercado das ações, se houver;
- c) Percentual de participação na Controlada / Coligada;
- d) Resultado da equivalência patrimonial, os ajustes decorrentes de reavaliação nas controladas ou coligadas e os efeitos decorrentes de mudança no percentual de participação ou na data base do investimento;
- e) Critérios adotados para apuração e conversão das demonstrações contábeis de coligadas ou controladas sediadas no exterior;
- f) Créditos e obrigações entre a investidora ou controladora e as coligadas ou controladas, especificando prazos, encargos financeiros e garantias;
- g) Receitas e despesas em operações entre a investidora ou controladora e as coligadas ou controladas.

- **Eventos Subsequentes**

Deverão ser divulgados os **eventos ocorridos entre a data de encerramento do exercício social e a da divulgação das Demonstrações Contábeis** que tenham, ou possam vir a ter, **efeito relevante** sobre a posição patrimonial e os resultados futuros da Companhia.

- **Imposto de Renda e Contribuição Social**

Deve ser apresentada a **conciliação** entre as **alíquotas nominais** de imposto de renda e contribuição social e as **alíquotas efetivas** que a Companhia apurar **em cada exercício**.

- **Mudança de Critério Contábil**

Sempre que houver modificação de **métodos ou critérios contábeis**, de efeitos relevantes, a Companhia deverá divulgar **a modificação e os efeitos decorrentes**.

- **Ônus e Responsabilidades Eventuais e Contingentes**

Devem ser divulgados os **ônus reais sobre elementos do ativo** e outras responsabilidades eventuais ou contingentes. Os fatos contingentes que gerarem, por suas peculiaridades, **reservas ou provisões para contingências** e, mesmo aqueles cuja probabilidade for difícil de calcular ou cujo valor não for mensurável, deverão ser evidenciados em **Nota Explicativa**, sendo ainda mencionadas, neste último caso, as razões da impossibilidade.

- **Partes Relacionadas**

A divulgação das transações com **partes relacionadas** deve cobrir:

- a) Saldos **patrimoniais** ou **de contas do resultado** decorrentes de transações com **partes relacionadas**;
- b) Condições em que se deram essas transações, especialmente quanto a preços, prazos e encargos, e, se foram realizadas em condições semelhantes às que seriam **aplicáveis às partes não relacionadas**.

- **Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa / Cancelamento de Apólices**

Devem ser divulgados os **critérios para a sua constituição**, bem como qualquer alteração no critério, ou na forma de sua aplicação, havida no exercício.

- **Provisões Técnicas Comprometidas e Não Comprometidas, Sinistros a Liquidar e Despesas de Comercialização Diferidas.**

Deverão ser incluídas nas **Notas Explicativas** as movimentações das contas de **provisões técnicas, sinistros a liquidar e despesas de comercialização diferidas**, incluindo:

- a) Saldo de abertura do exercício corrente;
- b) Adições decorrentes de emissão de prêmios, sinistros reportados ou contribuições arrecadadas;
- c) Amortização das provisões técnicas e despesas de comercialização diferidas, pagamentos de sinistros durante o exercício;
- d) Atualização financeira das provisões
- e) Saldo final

As movimentações descritas acima deverão **segregar** os efeitos decorrentes de **resseguros e cosseguros**.

A Sociedade também deverá apresentar a descrição e **valor dos ativos oferecidos em cobertura das provisões técnicas**, explicitando **eventuais insuficiências**.

- **Ramos de Atuação**

A Sociedade que atue em **mais de um ramo de risco**, deverá divulgar em **Nota Explicativa**, no mínimo, os **prêmios ganhos e índice de sinistralidade e comissionamento em cada um dos ramos principais** em que atue.

- **Reavaliação**

A Sociedade deverá divulgar as seguintes informações:

- a) Histórico e data da reavaliação (somente no exercício da reavaliação);
- b) Sumário dos valores de avaliação, respectivos valores contábeis e o valor da reserva constituída (somente no exercício da reavaliação);
- c) Efeitos no resultado do exercício, oriundo das depreciações sobre reavaliações e eventuais baixas posteriores ao seu registro;
- d) Tratamento quanto a dividendos e participações, e menção quanto ao valor e tratamento das provisões para tributos incidentes;
- e) Utilização da reserva para aumento de capital ou compensação de prejuízos.

- **Títulos de Renda Fixa e Renda Variável**

A Sociedade deverá divulgar as seguintes informações:

- a) Existência, valor e critérios para apuração de eventuais provisões para desvalorização;
- b) Existência e valor de ganhos não realizados na carteira de título de renda variável, bem como o critério para sua apuração.
- c) Existência e valor das operações com instrumentos financeiros lastreados em derivativos.

2.8 – Registros Auxiliares de Contabilidade

As Sociedades terão, em seus sistemas de contabilização, os seguintes **registros auxiliares de contabilidade obrigatórios, totalizados mensalmente**, com as folhas numeradas e organizados em **livros encadernados, fichas, microfichas** ou outro **meio eletrônico ou magnético**, devendo a Sociedade **manter os registros disponíveis em sua sede**.

- **Formalização dos Registros e Numeração de Contratos**

Os registros deverão conter **termo de abertura e encerramento**, devidamente datados e assinados pelo **diretor responsável da sociedade**, devendo referenciar, no mínimo, o **número de ordem do registro**, o órgão emissor, os ramos ou modalidades de seguros/resseguros, planos de benefícios previdenciários ou de capitalização a que se destina e a quantidade de folhas nele contida.

No caso da adoção de **microficha** ou outro **meio eletrônico ou magnético**:

- a) A assinatura do diretor **poderá ser substituída** pela transcrição de seu nome.
- b) Deverá ser garantida uma rápida recuperação e exibição das informações, **em papel ou microficha**, para apreciação, **a pedido da SUSEP** ou outro órgão fiscalizador.

c) As informações solicitadas pelo órgão fiscalizador serão sempre acompanhadas de documento **datado e assinado pelo Diretor responsável** pelas informações.

Os registros serão **totalizados mensalmente**.

É facultado o registro unificado dos movimentos da **matriz e outras dependências emissoras**, de acordo com as normas vigentes, devendo nesse caso, ser observado o seguinte:

- a) Nos termos de abertura e de encerramento e no cabeçalho das folhas, a indicação necessária à identificação da **origem de cada registro**;
- b) No texto do Registro, a indicação, seguida dos lançamentos destacados e totalizados, de cada ramo ou modalidade de seguro ou plano **de cada dependência**.

A numeração dos registros **poderá ser única** para o conjunto dos ramos ou distinta para cada ramo ou modalidade de seguro, plano de benefício previdenciário ou de capitalização.

Os contratos de seguros, resseguros, de previdência privada e de capitalização serão identificados por uma **faixa numérica específica por dependência**, em ordem crescente, para cada ramo ou modalidade de seguro, plano de benefício previdenciário ou de capitalização.

A faixa numérica de que trata este item poderá englobar apólices/contratos, endossos, planos ou outros documentos, **desde que referentes ao mesmo ramo ou modalidade de seguro**, plano de benefício previdenciário ou de capitalização.

A numeração dos contratos deverá conter, **no máximo, 20 dígitos**, podendo em sua composição serem utilizadas **letras ou números**, para identificação de produto, fonte emissora, ramo ou outra informação julgada relevante, desde que os **últimos campos** sejam reservados para a **faixa numérica em quantidade suficiente** para atender as operações da sociedade.

Os contratos referentes a **planos especiais, conjugando vários ramos ou modalidades de seguros**, nos termos da Circular SUSEP No. 04 de 02.02.87, poderão ser identificados com **um número único**, utilizando-se da faixa numérica relativa ao ramo ou modalidade principal.

São **registros auxiliares de contabilidade obrigatórios** do sistema de contabilização das **Sociedades que operam com seguros**:

- Registro de apólices e bilhetes de seguros **emitidos**;
- Registro de apólices e bilhetes de seguros **cobrados e restituídos**;
- Registro de **sinistros avisados**;
- Registro de **sinistros pagos**;
- Registro de **comissões emitidas**;
- Registro de **cosseguros aceitos emitidos**;
- Registro de **documentos cobrados e restituídos de cosseguros aceitos**.

2.9 – Provisões

2.9.1- Conceito:

As Provisões são **valores retificativos de itens patrimoniais**, que os **ajustam a valores correntes**, e, também, **recursos apartados para saldar obrigações futuras**.

2.9.2 - Tipos e Critérios de Constituição:

a) Provisão Para Desvalorização:

A cada período, a Seguradora deverá **ajustar, a valores de mercado**, as aplicações realizadas, a curto e a longo prazos, **em títulos e valores mobiliários**.

- **Exemplos:** Títulos de Renda Fixa (**Circulante**), Títulos de Renda Variável (**Circulante**) e Participações Acionárias (**Realizável a Longo Prazo**).

b) Provisão Para Desvalorização de Investimentos:

Busca **lastrear as perdas prováveis** com a realização de **participações acionárias de caráter permanente** do **Subgrupo Investimentos**, do Grupo do **Ativo Permanente**.

c) Provisão Para Riscos de Créditos Duvidosos:

Constituída em cada Balanço, com objetivo de:

- Prover, exclusivamente, **a falta de pagamento** de prêmios líquidos emitidos a receber de **Riscos Decorridos**, como direitos do **Ativo Circulante**;
- Ajustar os **saldos de Títulos a Receber e Empréstimos a Receber**, relativos a direitos apropriados no grupamento de contas do **Realizável a Longo Prazo**.

d) Depreciações Acumuladas:

Relativamente aos **bens materiais** integrantes do subgrupo **Imobilizado**, do grupamento do **Ativo Permanente**, que se desgastam **pelo uso, pela ação da natureza** ou por **obsolescência**, atender-se-a à respectiva **desvalorização** mediante a constituição, a cada período, da **Provisão Para Depreciação**, a qual será acumulada até atingir o **valor contábil do bem**.

e) Amortizações Acumuladas:

Consistindo a **amortização da extinção gradual de valores** que figuram no subgrupo **Diferido**, do grupamento do **Ativo Permanente**, como **encargos de exercícios futuros**, ou também **a diminuição do valor aplicado na aquisição de direitos de utilização limitada**, faz-se necessária a **amortização periódica** destes valores, acumulando-os através da **Provisão Para Amortização**. As amortizações acumuladas ficam limitadas aos **valores contábeis** que representem entre outros: **Exemplo:** Patentes, Despesas pré-operacionais da Seguradora, etc.

f) Provisão Para Tributos:

Esta **Provisão** tem por finalidade suprir o pagamento do **Imposto de Renda**, **quando devido**, e as **contribuições legais**, tais como **CSLL, COFINS, PIS**, etc.

2.10 – Rotinas Contábeis

ROTINAS CONTÁBEIS		
1	EMISSÃO DE APÓLICE, CONTA MENSAL, FATURA E ENDOSSO	FONTE / CONTAS
	a) Os registros contábeis deverão obedecer: <ul style="list-style-type: none"> • Os Princípios Fundamentais de Contabilidade; • O Regime de Competência. 	Normas Contábeis
	b) Nos ramos com pagamento de prêmio mensal , ou seja, Riscos Decorridos , o prêmio é ganho na vigência da fatura , e, nos ramos com pagamento de prêmio anual , Riscos a Decorrer , o prêmio será ganho durante a vigência da apólice .	Normas Contábeis
	c) O prêmio total emitido será debitado a conta Prêmios a Receber , creditando-se as receitas de prêmios e emolumentos e a conta de obrigação do IOF a ser retido pelo Banco cobrador .	Registro de Doc^{os} Emitidos 113111 a 21124, 311111 e 315111
	d) O Prêmio Cedido em Cosseguro será debitado a conta retificadora da conta Prêmios a Receber , em contrapartida a uma conta de obrigação com Congêneres .	Registro de Doc^{os} Emitidos 3111131 a 212221
	e) O total dos juros relativos aos prêmios emitidos será debitado a conta ativa de prêmios a receber , e creditado a uma conta retificadora de prêmios a receber , diferindo-os .	Registro de Doc^{os} Emitidos 113111a 113113
	f) Os juros dos Prêmios de Cosseguros Cedidos serão debitados a uma conta passiva retificadora de uma obrigação , em contrapartida com uma conta de obrigação com Congêneres .	Registro de Doc^{os} Emitidos 212223 a 212221
	g) A recuperação de custos com emissão de apólices será debitada a conta Prêmios a Receber , e creditada a uma conta de Despesa Administrativa por ser uma recuperação de despesa .	Registro de Doc^{os} Emitidos 113111 a 315111
	h) O total de comissões emitidas sobre prêmios diretos será debitado a despesa de comissão , creditando-se uma conta provisória passiva de comissão a pagar aos Corretores .	Reg^o de Comissões Emitidas 314111 a 212411
	i) As comissões de Riscos a Decorrer de responsabilidade da Líder são diferidas a uma conta de ativo , e creditadas a uma conta retificadora de despesas de comissão emitida .	Reg^o de Comissões Emitidas 11811 a 314411
	j) A despesa de comercialização , a ser recuperada de Congêneres , será debitada a uma conta ativa de direito a receber , e creditada uma conta retificadora da despesa de comissão .	Reg^o de Comissões Emitidas 113225 a 314231
2	RESSEGURO CEDIDO	FONTE / CONTAS
	Os Prêmios e Comissões Cedidos as Resseguradoras devem ser debitados em contas retificadoras de ativo e de receita , em contrapartida com o crédito a contas também retificadoras de prêmios a pagar e de despesa de comissões a receber .	Mapas de Resseg^{os} 113415 e 3111211 a 212311 e 3142411
3	COSSEGURO ACEITO EMITIDO	FONTE / CONTAS
	a) O prêmio de Cosseguro Aceito Emitido será debitado a conta ativa de Prêmios a Receber , em contrapartida com a conta de receita de prêmio de cosseguro aceito .	Reg^o Coss^{os} Ac^{os} 113121 a 311112
	b) A comissão de Cosseguro Aceito Emitido será diferida em conta do ativo , se Risco a Decorrer , e a despesa se Risco Decorrido , creditando-se uma obrigação a pagar a Congêneres .	Reg^o Coss^{os} Ac^{os} 11812 e 314112 a 212421 e 314412

ROTINAS CONTÁBEIS		
4	COBRANÇA DE DOCUMENTOS PELA REDE BANCÁRIA	FONTE / CONTAS
	a) O total bruto dos avisos bancários referentes aos documentos cobrados será debitado na conta bancária da Seguradora, e creditado a uma conta transitória passiva , para apropriação a conta Prêmios a Receber ao término do mês.	Avisos Bancários 11131 a 21541
	b) O IOF retido pela rede bancária será debitado a uma conta passiva , anteriormente creditada pela emissão da apólice , e creditado à conta bancária da seguradora .	Avisos Bancários 21124 a 11131
	c) A despesa bancária da tarifa de serviços de cobrança simples de documentos, é debitada a despesa administrativa e creditada na conta bancária da Seguradora.	Avisos Bancários 315221 a 11131
5	PRÊMIOS DE SEGUROS COBRADOS	FONTE / CONTAS
	a) O total dos prêmios cobrados será debitado a conta transitória , anteriormente, creditada pelos avisos de crédito bancário , e creditado a conta Prêmios a Receber , anteriormente debitada pela emissão dos documentos .	Registro de Doc^{os} Cobrados 21541 a 113111
	b) As participações de congêneres nos prêmios cobrados serão debitadas a conta provisória do passivo , creditada pela emissão, e transferidas a conta definitiva de passivo a liquidar .	Registro de Doc^{os} Cobrados 212221 a 212231
	c) Face ao recebimento dos prêmios, debita-se a comissão a pagar a uma conta provisória do passivo , anteriormente creditada pela emissão dos documentos; transferido-a para uma conta definitiva de comissão a liquidar .	Registro de Doc^{os} Cobrados 212411 a 212511
	d) Simultaneamente, debitamos a uma conta passiva as comissões a recuperar de Congêneres , antes creditada pela emissão de documentos , e creditamos uma conta ativa .	Registro de Doc^{os} Cobrados 212231 a 113225
	e) O IOF retido pela rede bancária será, para fins estatísticos e fiscais , registrado contabilmente pela Seguradora em contas de compensação, ativa e passiva .	Registro de Doc^{os} Cobrados 19131 a 29131
6	PRÊMIOS DE COSSEGUROS ACEITOS COBRADOS	FONTE / CONTAS
	a) O total dos prêmios de cosseguros aceitos cobrados, líquidos de comissões , será debitado a conta bancária da Seguradora; e creditado a uma conta transitória passiva .	Avisos Bancários 11131 a 21542
	b) O total dos prêmios de cosseguros aceitos cobrados, líquidos de comissão , é debitado a conta transitória passiva , e a comissão é debitada a uma conta passiva de obrigação junto a Cossguradora , ambas creditadas pela emissão, creditando o prêmio bruto a conta ativa de Prêmios a Receber .	Registro de Coss^{os} Recebidos 21542, 212421 a 113121
7	RESSEGUROS CEDIDOS A LIQUIDAR	FONTE / CONTAS
	O prêmio e a comissão de resseguro cedido serão debitados a a contas passivas de liquidação de cedidos , creditando uma conta retificadora de despesas de comissões , e uma conta ativa, retificadora de resseguro cedido a liquidar .	Mapas de Resseg^{os} 212311 e 212325 a 212321 e 113415

ROTINAS CONTÁBEIS		
8	RECONHECIMENTO DAS DESPESAS DIFERIDAS	FONTE / CONTAS
	<p>a) <u>Despesas de Comissões Diferidas - Seguro</u> Reverte-se da conta retificadora de despesa de comissão de seguro, creditada pelo diferimento na emissão, a parcela reconhecida como despesa de comissão, na mesma proporção do prêmio ganho, em contrapartida com a reversão da conta ativa, debitada pelo diferimento na emissão da apólice.</p>	<p>Despesas de Comissões 314411 a 11811</p>
	<p>b) <u>Despesas de Comissões Diferidas – Cosseguro Aceito</u> Reverte-se de uma conta retificadora de despesa de comissão de Cosseguro Aceito, creditada pelo diferimento na emissão, a parcela reconhecida como despesa, na mesma proporção do prêmio ganho, creditando a reversão da conta ativa debitada pelo diferimento na emissão da apólice.</p>	<p>Despesas de Comissões 314412 a 11812</p>
9	CANCELAMENTO DE APÓLICE, CONTA MENSAL OU FATURA	FONTE / CONTAS
	<p>• <u>Cancelamento por Inadimplência do Segurado</u> As contas de cancelamento serão as mesmas utilizadas nos lançamentos de emissão, invertendo-se os lançamentos, ou seja, de "Débito" para "Crédito" e vice-versa, exceto as contas 311111 – Prêmios a Receber – Direto, 3111131 – Prêmios Cedidos a Congêneres e 31112111 – Prêmios de Resseguros Cedidos – Resseguradora Local, sendo substituídas pelas contas 3111115 – Prêmios Cancelados, 3111135 – Cancelamento de Cosseguros Cedidos e 3111251 – Cancelamento de Resseguros – Resseguradora Local,</p>	<p>(Vide rotina 1 Emissão de Apólice, Conta Mensal, Fatura e Endosso)</p>
10	RESTITUIÇÃO DE PRÊMIOS	FONTE / CONTAS
	<p>• <u>Cancelamento a Pedido do Segurado (Prêmio Pago)</u> a) O prêmio da Lider a ser restituído será debitado a uma conta retificadora de receita de prêmio, creditando-se uma conta de passivo de prêmio a restituir.</p>	<p>Registro de Doc^{OS} Cobrados e Restituídos 311116 a 212111</p>
	<p>b) O prêmio de Cosseguro Cedido a ser restituído é debitado a uma conta ativa de direito a de Congêneres em contrapartida com o crédito a uma conta de receita de prêmio a ser devolvido pelas Congêneres.</p>	<p>Registro de Doc^{OS} Cobrados e Restituídos 113221 a 3111136</p>
	<p>c) O prêmio de Resseguro Cedido a ser devolvido é debitado a uma conta passiva de obrigação junto a Resseguradora, creditando-se uma conta de receita de prêmio a ser devolvido pela Resseguradora.</p>	<p>Registro de Doc^{OS} Cobrados e Restituídos 212311 a 3111261</p>
	<p>• <u>Recuperação das Comissões de Restituições</u> a) As comissões de restituições da Lider a recuperar do Corretor de Seguros serão debitadas a uma conta passiva de obrigação junto ao Corretor de Seguros, e, creditadas a conta de despesa de comissão.</p>	<p>Registro de Doc^{OS} Cobrados e Restituídos 212411 a 314111</p>
	<p>b) As comissões de restituições de prêmios cedidos a Congêneres são debitadas a uma conta retificadora de despesa de comissão, e creditada uma obrigação com as Congêneres.</p>	<p>Registro de Doc^{OS} Cobrados/Restit^{OS} 314231 a 212235</p>

ROTINAS CONTÁBEIS		
	c) As comissões de restituição de prêmios cedidos a Resseguradoras serão debitadas a uma conta retificadora de despesa de comissão, e creditada a uma conta ativa de direito a receber das Resseguradoras.	Registro de Doc ^{os} Cobrados e Restituídos 3142411a 113415
11	RETROCESSÕES	FONTE / CONTAS
	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Apropriação de prêmios, comissões e sinistros</u> <ul style="list-style-type: none"> a) Os prêmios de retrocessões cedidas pela Resseguradora serão debitados a uma conta ativa de direito a receber e creditados a uma conta de receita de prêmios. b) As comissões de retrocessões serão debitadas a despesa de comissões e creditadas a uma conta passiva de comissões a pagar a Resseguradora. c) Os sinistros serão debitados a uma conta de despesa de sinistros, creditando-se uma conta passiva de obrigação a pagar a Resseguradora. 	<p>C/C da Resseguradora 113161 a 311161</p> <p>C/C da Resseguradora 314116 a 212461</p> <p>C/C da Resseguradora 313116 a 2122614</p>
12	AVISO E PAGAMENTO DE SINISTRO E DESPESA C/ SINISTRO	FONTE / CONTAS
	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Avisos de Sinistros</u> <ul style="list-style-type: none"> a) Com base nos avisos de sinistros recebidos a Seguradora debita uma conta de despesa de sinistros avisados, creditando uma conta passiva de Provisão Técnica de Sinistro a Liquidar junto ao segurado. b) A recuperação da cota da Cosseguradora no sinistro será debitada a uma conta passiva redutora da Provisão de Sinistro a Liquidar, creditando-se uma conta retificadora de despesa de sinistros. c) A recuperação da cota da Resseguradora no sinistro será debitada a uma conta passiva redutora da Provisão de Sinistros a Liquidar, em contrapartida com uma conta retificadora de despesa de sinistro. • <u>Pagamento da Indenização</u> <ul style="list-style-type: none"> a) O valor total da indenização paga pela Líder será debitada a uma conta passiva de Provisão de Sinistro a Liquidar, e creditada a conta bancária da Seguradora. b) A cota de participação da Cosseguradora na indenização paga será debitada a uma conta ativa de direito a receber da Cosseguradora, creditando se uma conta passiva retificadora da Provisão de Sinistro a Liquidar. c) A cota de participação da Resseguradora na indenização será debitada numa conta ativa de direito a receber da Resseguradora, em contrapartida com uma conta passiva retificadora da Provisão de Sinistro a Liquidar. • <u>Pagamento das Despesas com Sinistros</u> <ul style="list-style-type: none"> a) O total de despesas com sinistros é debitado a uma conta de despesa e creditado a conta bancária da seguradora. 	<p>Registro de Sin^{os} Avisados 313111 a 216151</p> <p>Registro de Sin^{os} Avisados 216154 a 313211</p> <p>Registro de Sin^{os} Avisados 216155 a 3132211</p> <p>Registro de Sinistros Pagos 216151 a 11131</p> <p>Registro de Sinistros Pagos 113224 a 216154</p> <p>Registro de Sinistros Pagos 113414 a 216155</p> <p>Registro de Sinistros Pagos 313131 a 11131</p>

ROTINAS CONTÁBEIS		
	b) A cota de participação das Cosseguradoras será debitada a uma conta ativa a recuperar das Congêneres, e creditada a uma conta retificadora de despesa com sinistro.	Registro de Sinistros Pagos 113224 a 313241
	c) A cota de participação da Resseguradora nas despesas com sinistros será debitada a uma conta ativa de valor a recuperar da Resseguradora, e creditada a uma conta retificadora de despesa com sinistro.	Registro de Sinistros Pagos 113414 a 313251
13	SALVADOS E RESSARCIMENTOS	FONTE / CONTAS
	<ul style="list-style-type: none"> • Salvados 	
	a) Na apropriação da receita total com salvados é debitada uma conta ativa de incorporação do bem, e creditada uma conta retificadora de despesa de sinistro.	Registro de Sinistros Pagos 11512 a 313311
	b) O repasse a Congêneres de parte da receita de salvados é debitada a uma conta de despesa, e creditada uma conta passiva de obrigação a liquidar junto a Cosseguradora.	Registro de Sinistros Pagos 313321 a 212234
	c) O repasse a Resseguradora de parte da receita de salvados é debitado a uma conta de despesa, e creditada uma conta passiva de obrigação com a Resseguradora.	Registro de Sinistros Pagos 313331 a 212324
	<ul style="list-style-type: none"> • Venda de Salvados 	
	O produto da venda de salvados é debitado a conta bancária da Seguradora, em contrapartida com o crédito a uma conta ativa, debitada anteriormente na incorporação do salvado.	Registro de Sinistros Pagos 11131 a 11512
	<ul style="list-style-type: none"> • ICMS sobre a venda de salvados 	
	O imposto sobre o valor da venda é debitado a despesa com tributos, creditando-se a conta bancária da Seguradora.	Guia do ICMS 355112 a 11131
	<ul style="list-style-type: none"> • Ressarcimentos 	
	a) O ressarcimento da Seguradora Líder é debitado a conta bancária da Seguradora, creditando uma conta retificadora de despesa de sinistro.	Ação Judicial 11131 a 313411
	b) A participação da Cosseguradora no ressarcimento será debitada a uma conta de despesa de sinistro, e creditada a uma conta passiva de obrigação a pagar a Congêneres.	Ação Judicial 313421 a 212234
	c) A participação da Resseguradora no ressarcimento é debitada a uma conta de despesa de sinistro e creditada a uma conta passiva de obrigação junto a Resseguradora.	Ação Judicial 313451 a 212324
14	CONSTITUIÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS	FONTE / CONTAS
	<ul style="list-style-type: none"> • Provisão Técnica de Prêmios Não Ganhos 	
	<ul style="list-style-type: none"> a) Seguro 	
	A provisão é debitada a uma conta retificadora de receita de prêmio, e creditada a uma conta passiva de obrigação.	Cálculos Atuariais 311211 a 216111
	<ul style="list-style-type: none"> b) Cosseguro Aceito 	
	A provisão é debitada a uma conta retificadora de receita de prêmio, e creditada a uma conta passiva de obrigação.	Cálculos Atuariais 311212 a 216112

ROTINAS CONTÁBEIS		
15	BALANÇO GERAL	FONTE
	a) Levantar o 1º Balancete de Verificação , a fim de verificar a exatidão dos lançamentos contábeis (Princípio das Partidas Dobradas);	Livro Razão
	b) Promover a conciliação dos saldos das contas , considerando a correção de eventuais erros contábeis ;	Livro Razão
	c) Ajustar os saldos das contas patrimoniais representativas dos Bens sujeitos a Depreciação, Amortização e Exaustão , com a constituição das respectivas provisões, creditadas como contas retificadoras de cada item patrimonial ;	Livro Razão
	d) Provisionar o IR devido, incidente sobre o resultado fiscal do período, se positivo, para recolhimento futuro, reditando uma conta passiva de obrigação , tendo como contrapartida à conta Resultado do Exercício ;	Livro Razão
	e) Apurar o resultado do período , mediante o encerramento das Contas de Resultado , pelo crédito das despesas e o débito das receitas , em contrapartida com a conta Resultado do Período ;	Livro Razão
	f) Levantar o 2º Balancete de Verificação , ratificando a exatidão dos lançamentos dos ajustes contábeis ;	Livro Razão
	g) Elaborar as Demonstrações do Balanço Geral : <ul style="list-style-type: none"> • Balanço Patrimonial; • Demonstração do Resultado do Exercício; • Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; • Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados; • Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos. 	Livro Razão
16	ANEXOS DO BALANÇO GERAL	FONTE
	<ul style="list-style-type: none"> • Notas Explicativas, • Parecer do Conselho Fiscal; • Parecer dos Auditores Contábeis Independentes. • Outros tipos de Demonstrações Financeiras cujo objetivo é prestar esclarecimentos sobre determinadas rubricas constantes das Demonstrações do Balanço Geral. 	Anexos das Demonstrações Contábeis
17	ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES	FONTE
	As peças do Balanço Geral serão, obrigatoriamente, assinadas pelos Administradores, por Contabilista habilitado e por Atuário, também habilitado . Sua publicação ocorrerá na Imprensa Oficial (D.O.E.) e na imprensa comum (jornais de grande circulação), na praça onde está localizada a sede da Seguradora , até 28 de Fevº .	Lei das S/A 6.404/76

3 – CONTABILIZAÇÃO3.1 – Subscrição e Integralização de Capital Social

A Cia. Imaginária de Seguros, criada através de **Assembléia Geral de Constituição**, realizada por seus fundadores em **05/11/2004**, os quais, em cumprimento às disposições legais, **subscreveram** o Capital Social fixado em **R\$ 10.000.000,00**, **integralizando 50% no ato**, mediante depósito no **Banco do Brasil S/A** no valor de **R\$ 5.000.000,00**, e, com a obrigação de **realizarem**, até **31/12/2004**, o restante do Capital Social subscrito.

Após aprovação de seus **atos constitutivos** e a **obtenção da autorização para funcionamento** concedida pela SUSEP para **operar em Ramos Elementares e Ramo Vida**, seus administradores efetuaram o arquivamento da **Ata da Assembléia Geral de Constituição** na JUCERJA, promovendo a **publicação dos atos constitutivos** e da **Certidão de Arquivamento** naquele órgão, ensejando a **existência jurídica da Seguradora**, e o levantamento do **depósito inicial** relativo à **metade do Capital Social integralizado**.

Os **atos administrativos** foram assim contabilizados:

a) Subscrição do Capital Social

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
24122	Acionistas Capital a Realizar	10.000.000,00	
2411	a Capital Social		10.000.000,00
	Valor do Capital Social subscrito pelos Acionistas, conforme Ata de Assembléia de Constituição de 05/11/2004	10.000.000,00	10.000.000,00

b) Integralização de 50% do Capital Social subscrito

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
2151	Acionistas - Conta Depósitos	5.000.000,00	
24122	a Acionistas Capital a Realizar		5.000.000,00
	Valor do depósito de 50% do Capital Social realizado pelos Acionistas, conforme relação de subscritores.	5.000.000,00	5.000.000,00

c) Levantamento do depósito inicial

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
11131	Bancos C/ Depósitos – Movimento - País	5.000.000,00	
2151	a Acionistas - Conta Depósitos		5.000.000,00
	Liberção do depósito efetuado no Banco do Brasil S/A, ora transferido para o Banco X em conta corrente de livre movimentação	5.000.000,00	5.000.000,00

3.2 – Início das Atividades

- a) Objetivando atender às condições mínimas para **início de suas atividades**, a Seguradora adquiriu, **à vista**, em **16/11/2004**, **5 (cinco)** andares de um edifício comercial para a instalação de seus escritórios, pela soma de **R\$ 500.000,00**, assim registrada:

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
142121	Edificações – Custo de Aquisição	500.000,00	
11131	a Bancos C/ Depósitos – Movimento - País Compra de 5 andares do edifício sito na Rua do Comércio, 20, nesta Cidade, conforme escritura lavrada no 12º Ofício de Notas.		500.000,00
		500.000,00	500.000,00

- b) **Complementando** suas instalações, a Sociedade adquiriu **móveis, máquinas e utensílios de escritório**, em **21/11/2004**, mediante **pagamento à vista**, da importância de **R\$ 100.000,00**, contabilizando a compra como segue:

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
14231	Móveis, Máquinas e Utensílios	100.000,00	
11131	a Bancos C/ Depósitos – Movimento - País Pagamento da Nota Fiscal nº. 2.036, de Móveis e Máquinas Ltda		100.000,00
		100.000,00	100.000,00

- c) Para evitar a **ociosidade de recursos** na conta bancária, os administradores da Seguradora decidiram **aplicar, a curto prazo**, em **30/11/2004**, boa parte de suas disponibilidades nos **mercados financeiro e de capitais**, nas formas abaixo registradas:

- **Aplicação em CDB**

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
112121	Depósitos Bancários a Prazo - CDB	1.400.000,00	
11131	a Bancos C/ Depósitos – Movimento - País Valor do Depósito a Prazo efetuado no Banco Y, com resgate para 30/12/2004		1.400.000,00
		1.400.000,00	1.400.000,00

- **Aplicação em Títulos de Renda Variável**

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
112321	Ações de Sociedades de Capital Aberto	352.720,00	
11131	a Bancos C/ Depósitos – Movimento - País Pela compra de títulos de Empresas Siderúrgicas, conforme boletos da BOVESPA -		352.720,00
		352.720,00	352.720,00

- **Aplicação em Ouro físico**

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
112326	Ouro	147.280,00	
11131	a Bancos C/ Depósitos – Movimento - País Pela aquisição de barras de ouro, conforme certificados nºs 7.025/9.		147.280,00
		147.280,00	147.280,00

3.3 – Operações Típicas

Durante o mês de **Dezembro/2004** a Seguradora **firmou contratos de seguro** nos ramos de **Incêndio e Transporte Nacional**, angariados por corretores habilitados, cedendo **participação à Congêneres e à Resseguradoras** face ao seu modesto **Limite de Retenção – LR**, estabelecido pela SUSEP, para aquelas modalidades de seguro.

Dessa forma, ao final do mês, seus **Registros Auxiliares Obrigatórios** totalizavam, **por coluna:**

3.3.1 – Registro de Apólices e Bilhetes de Seguros Emitidos

TÍTULO DAS COLUNAS	INCÊNDIO	TRANSPORTE	TOTAIS
PRÊMIOS			
Prêmio Líquido - Líder	150.318,20	88.532,00	238.850,20
Prêmio Líquido - Cosseguradoras	35.010,00	5.740,00	40.750,00
Custo da Apólice	12.441,00	2.696,00	15.137,00
Adicional de Fracionamento – Líder	1.830,00	0,00	1.830,00
Adicional de Frac ^o – Cosseguradoras	810,00	0,00	810,00
Subtotal =>	200.409,20	96.968,00	297.377,20
IOF (7%)	14.028,64	6.787,76	20.816,40
Prêmio Total →	214.437,84	103.755,76	318.193,60

COMISSÕES			
(Percentual aplicado).....	(25%)	(15%)	Totais
Comissão de Corretagem – Líder	38.037,05	13.279,80	51.316,85
Comissão de Corretagem – Cossegur ^{as}	8.955,00	861,00	9.816,00
Comissão Total →	46.992,05	14.140,80	61.132,85

Observações:

1 –A **Comissão de Corretagem** é calculada **isoladamente por ramo de seguro**, separando a **parte da Lider** da parte das **Cosseguradoras**, como a seguir demonstrado para o **ramo de Incêndio:**

- **Comissão de Corretagem da Lider** = $(150.318,20 + 1.830,00) \times 25\%$;
- **Comissão de Corretagem das Cosseguradoras** = $(35.010,00 + 810,00) \times 25\%$.

2 – **Igual procedimento** é aplicado ao ramo de **Transporte Nacional (15%)**.

Os **totais das colunas dos Registros de Apólices e Bilhetes de Seguros Emitidos** da Sociedade, em **31 de Dezembro de 2004**, deram origem aos lançamentos, a seguir:

a) Prêmios de Seguros Emitidos

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
	Diversos		
	a Diversos		
113111	Prêmios a Receber – Direto - Prêmios		
	0111 – Incêndio 214.437,84		
	0621 – Transporte Nacional <u>103.755,76</u>	318.193,60	(*)
212223	Seg^{as} – Coss^o Ced^o Emit^o – Juros a Apropriar		
	0111 – Incêndio <u>810,00</u>	810,00	(#)
3111131	Prêmios Cedidos em Cosseguos		
	0111 – Incêndio 35.010,00		
	0621 – Transporte Nacional <u>5.740,00</u>	40.750,00	(#)
113113	a Prêmios a Rec. – Direto – Juros a Apropriar		
	0011 – Incêndio <u>2.640,00</u>	(*)	2.640,00
21124	a Impostos e Encargos Socs. a Recolher - IOF		
	0111 – Incêndio 14.028,64		
	0621 – Transporte Nacional <u>6.787,76</u>	(*)	20.816,40
212221	a Segur^{as} – Coss^o Cedido Emitido - Prêmios		
	01011 - ncêndio 35.820,00		
	0621 - Transporte Nacional <u>5.740,00</u>	(#)	41.560,00
311111	a Prêmios de Seguros - Direto		
	0111 – Incêndio 185.328,20		
	0621 – Transporte Nacional <u>94.272,00</u>	(*)	279.600,20
315111	a Recup. de Custos Com Emissão de Apólices		
	0111 – Incêndio 12.441,00		
	0621 – Transporte Nacional <u>2.696,00</u>	(*)	15.137,00
	Pelos seguros contratados em Dezembro de 2004, conforme Registros de Documentos Emitidos de nossa Matriz.	359.753,60	359.753,60

Observações:

- 1 - Os lançamentos acima são efetuados com base nos **totais mensais** dos Registros Auxiliares de Documentos Emitidos **de cada ramo de seguro**;
- 2 – Contabilmente, foi utilizada **uma partida de 4ª. fórmula** para **reduzir a quantidade de lançamentos** caso fossem adotadas **partidas de 1ª. fórmula**;
- 3 – Os sinais colocados **entre parênteses** indicam a **correlação entre as contas debitadas e as creditadas**, ou seja, representam **as partidas e as contra-partidas**.

b) Comissões de Seguros Emitidas

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
	Diversos		
	a Diversos		
113225	Segur^{as} – País - Cosseg^{os} Cedidos –		
	0111 – Incêndio 8.955,00		
	0621 – Transporte Nacional <u>861,00</u>	9.816,00	(&)
11811	Comissões Diferidas – Seguros – Com. de		
	0111 – Incêndio 38.037,05		
	0621 – Transporte Nacional <u>13.279,80</u>	51.316,85	(#)
314111	Comissão S/ Prêmios Emitidos - Direto		
	0111 – Incêndio 46.992,05		
	0621 – Transporte Nacional <u>14.140,80</u>	61.132,85	(*)
212411	a Com. e Juros S/ Prêmios Emitidos -		
	0111 – Incêndio 46.992,05		
	0621 – Transporte Nacional <u>14.140,80</u>	(*)	61.132,85
314231	a Com. S/ Prêmio de Coss^{os} Ced^{os} à Cong^{es} -		
	0111 – Incêndio 8.955,00		
	0621 – Transporte Nacional <u>861,00</u>	(&)	9.816,00
314411	a Variação de Comissões Diferidas - Direto		
	0111 – Incêndio		
	0621 – Transporte	(#)	51.316,85
	Pelas comissões devidas à Corretores, ref. a	122.265,70	122.265,70

3.3.2 – Resseguros Cedidos às Resseguradoras

Por força do LR fixado para a Seguradora no ramo **Incêndio**, ocorreram **cessões de resseguros**, em **moeda nacional**, relativos aos contratados de **Dezembro/2004**, as quais totalizaram:

DESCRIÇÃO	R\$
Prêmios de Resseguros	10.221,64
Comissões de Resseguros (32%)	3.270,92

• *Prêmios e Comissões de Resseguros Cedidos*

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
	Diversos		
	a Diversos		
113415	Resseguradora Local - Comercialização		
	0111 – Incêndio <u>3.270,92</u>	3.270,92	
31112111	Resseguros Cedidos - Resseg^a Local - Prêmio		
	0111 – Incêndio <u>10.221,64</u>	10.221,64	
212311	a Resseguro Cedido - Resseg^a Local - Prêmios		
	0111 – Incêndio <u>10.221,64</u>		10.221,64
3142411	a Com. S/ P. Ced^{os} às-Ressegu^{ras} – Resseg^{or} Local		
	0111 – Incêndio <u>3.270,92</u>		3.270,92
	Pelos resseguros cedidos às Resseguradoras. do mercado no mês de Dez/2004	13.492,56	13.492,56

3.3.3 – Registro de Cosseguos Aceitos Emitidos

Os **Registros de Cosseguos Aceitos Emitidos** apresentavam, em **31/12/2004**, os seguintes totais:

DESCRIÇÃO	INCÊNDIO	TRANSPORTE	TOTAIS
Prêmios	12.800,00	6.500,00	19.300,00
Comissões de Corretagem	2.816,00	1.105,00	3.921,00

a) - Prêmios de Cosseguos Aceitos Emitidos

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
113121	Prêmios a Receber – Cosseguos Aceitos - Prêmios		
	0111 – Incêndio 12.800,00		
	0621 – Transporte Nacional <u>6.500,00</u>	19.300,00	
311112	a Prêmios de Seg^{os} – Cosseg^{os} Ac^{os} de Congêneres		
	0011 – Incêndio 12.800,00		
	0021 – Transporte Nacional ... <u>6.500,00</u>		19.300,00
	Valor dos prêmios de cosseguos aceitos de congêneres no mês de Dezembro de 2004.	19.300,00	19.300,00

b) - Comissões de Cosseguos Aceitos Emitidas

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
	Diversos a Diversos		
11812	Comissões Diferidas – Comissão de Cosseg^{os} Aceitos		
	0111 – Incêndio 2.816,00		
	0621 – Transporte Nacional <u>1.105,00</u>	3.921,00	
314112	Com. S/ Premios Emit^{os} - Direto – Cosseg^{os} Aceitos		
	0111 – Incêndio 2.816,00		
	0621 – Transporte Nacional <u>1.105,00</u>	3.921,00	
212421	a Com.e Juros S/ P. Emit^{os} – Coss^{os} Ac^{os} - Comissoes		
	0111 – Incêndio 2.816,00		
	0621 – Transporte Nacional <u>1.105,00</u>		3.921,00
314412	a Variação de Comissões Diferidas – Coss^{os} Aceitos		
	0111 – Incêndio 2.816,00		
	0621 – Transporte Nacional <u>1.105,00</u>		3.921,00
	Provisiamento e diferimento das comissões de cosseguos aceitos de congêneres em Dez/2004.	7.842,00	7.842,00

3.3.4 – Cobrança Bancária (Recebimento de parte dos prêmios emitidos)

- Informação Complementar: Despesa com a cobrança dos documentos – **R\$ 153,00**

3.3.4.1 - Pelos Avisos Bancários (Vide valores no quadro do item 3.3.4.2, a seguir)**a) Seguros Cobrados**

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
11131	Bancos C/ Depósitos – Movimento - País	73.511,82	
21541	a Prêmios e Emolumentos Recebidos - Seguros		73.511,82
	Total dos seguros cobrados durante o mês de Dezembro/2004, conforme avisos bancários.	73.511,82	73.511,82

b) Retenção do IOF:

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
21124	Impostos e Encargos Sociais a Recolher - IOF		
	0111 – Incêndio 2.080,00		
	0621 – Transporte Nacional 704,36	2.784,36	
11131	a Bancos C/ Depósitos – Movimento - País		2.784,36
	Valor do IOF retido pelos Bancos, relativo aos prêmios de seguros cobrados no mês de Dez/04.	2.784,36	2.784,36

c) Serviço de Cobrança Simples:

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
315221	Despesas com Cobrança - Direto	153,00	
11131	a Bancos C/ Depósitos – Movimento - País		153,00
	Despesa bancária com cobrança de documentos	153,00	153,00

3.3.4.2 - Registros de Apólices e Bilhetes de Seguros Cobrados e Restituídos

COLUNAS	INCÊNDIO	TRANSPORTE	TOTAIS
Prêmios			
Prêmio Líquido - Líder	45.095,46	17.706,40	62.801,86
Prêmio Líquido - Cosseguradoras	6.764,31	885,32	7.649,63
Custo da apólice	181,00	12,00	193,00
Adicional de Fracionamento – Líder	62,97	-,	62,97
Adicional de Fracionam ^o – Cosseguradoras	20,00	-,	20,00
IOF	2.080,00	704,36	2.784,36
Prêmio Total →	54.203,74	19.308,08	73.511,82
Comissões			
Comissões de Corretagens - Líder.....	11.287,11	2.655,95	13.943,06
Comissões de Corretagens – Cossegur ^{as}	1.688,70	132,80	1.821,50
Comissão Total →	12.975,81	2.788,75	15.764,56

a) Prêmios Cobrados

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
	Diversos		
	a Diversos		
113113	Prêmios a Rec.– Direto – Juros a Apropriar		
	0111 – Incêndio..... 62,97	62,97	(#)
212221	Segur^{as} – Coss^o Cedido Emitido - Prêmios		
	0111 – Incêndio 6.764,31		
	0621 – Transporte Nacional 885,32	7.649,63	(+)
21541	Prêmios e Emolumentos Recebidos - Seguros		
	0111 - Incêndio 54.203,74		
	0621 Transporte Nacional 19.308,08	73.511,82	(*)
362331	Despesas Financeiras – Coss^{os} Cedidos - Juros		
	0111 – Incêndio..... 20,00	20,00	(&)
113111	a Prêmios a Receber – Direto - Prêmios		
	0111 – Incêndio..... 54.203,74		
	0621 – Transporte Nacional..... 19.308,08	(*)	73.511,82
212223	a Segur^{as} –Coss^o Ced^o –Emit^o Juros a		
	0111 – Incêndio.....	(&)	20,00
212231	a Segur^{as} – Coss^o Ced^o a Liq^{ar} - P.Liq^{os} de Com.		
	0111 – Incêndio..... 6.764,31		
	0621 – Transporte Nacional 885,32	(+)	7.649,63
361611	a Receitas Financeiras – Seguros - Juros		
	0111 – Incêndio..... 62,97	(#)	62,97
	Pelos prêmios cobrados em Dezembro/2004.	81.244,42	81.244,42

Obs: Os sinais entre parênteses indicam a correlação entre as contas

b) Comissões a Pagar

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
	Diversos		
	a Diversos		
212231	Segur^{as} - Coss^{os} Ced^{os} a Liq^{ar} – P.Liq^{os} de Comissão		
	0111 — Incêndio 1.688,70		
	0621 – Transporte Nacional 132,80	1.821,50	
212411	Comissões e/Juros S/ Prêmios Emitidos - Comissões		
	0111 – Incêndio 12.975,81		
	0621 – Transporte Nacional 2.788,75	15.764,56	
113225	a Segur^{as} – País - Coss^{os} Ced^{os} – Comercialização		
	0111 – Incêndio 1.688,70		
	0621 – Transporte Nacional 132,80		1.821,50
21251	a Comissões a Pagar - Seguros		
	Provisionamento das comissões a pagar aos corretores, s/ prêmios recebidos em Dez/2004.	17.586,06	17.586,06

c) *Compensação do IOF retido pelos bancos*

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
19131	IOF	2.784,36	
29131	a IOF		2.784,36
	Valor do IOF retido pela rede bancária no mês de Dezembro de 2004	2.784,36	2.784,36

3.3.5 –

Também, até 31/12/2004, foram recebidos **Prêmios de Cosseguros Aceitos**, os quais foram contabilizados, **pelo valor líquido de comissões**, como segue:

DESCRIÇÃO	INCÊNDIO	TRANSPORTE	TOTAIS
Prêmios	4.500,00	2.300,00	6.800,00
Comissões de Corretagem	1.125,00	345,00	1.470,00
Líquido →	3.375,00	1.955,00	5.330,00

a) *Pelos depósitos bancários dos valores recebidos*

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
11131	Bancos C/ Depósitos – Movimento - País	5.330,00	
21542	a Prêmios e Emolum ^{os} Recebidos–Coss ^{os} Aceitos		5.330,00
	Recebimento dos prêmios de Cosseguros Aceitos de Congêneres no mês de Dezembro de 2004.	5.330,00	5.330,00

b) *Cosseguros Recebidos: - Prêmios e Comissões:*

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
212421	Com. e Juros S/P. Emit ^{os} –Coss ^{os} Aceitos – Comissões		
	0111 – Incêndio 1.125,00		
	0621 – Transporte Nacional 345,00	1.470,00	
21542	Prêmios e Emol ^{os} Recebidos – Coss ^{os} Aceitos	5.330,00	
113121	a Prêmios a Receber– Cosseguros Aceitos - Prêmios		
	0111 – Incêndio 4.500,00		
	0621 – Transporte Nacional ... 2.300,00		6.800,00
	Valor dos Cosseguros recebidos em Dez/04.	6.800,00	6.800,00

3.3.6 – Apropriação dos Resseguros Cedidos a Liquidar• *Prêmios e Comissões*

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
	Diversos		
	a Diversos		
212311	Resseguro Cedido– Ressegu^{ra} Local - Prêmios		
	0111 – Incêndio..... 4.088,65	4.088,65	
212325	Ress^o a Liq^{ar}– Resseg^a Local –		
	0111 – Incêndio..... 1.308,30	1.308,36	
212321	a Ress^o a Liquidar - Prêmios		
	0111 - Incêndio..... 4.088,65		4.088,65
113415	a Resseguradora Local - Comercialização		
	0111 – Incêndio..... 1.308,36		1.308,36
	Apropriação dos prêmios de Resseguros Cedidos no mês de Dezembro de2004.	5.397,01	5.397,01

3.3.7 – Reconhecimento das Despesas de Comissões Diferidas• *Seguros e Cosseguros Aceitos*

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
	Diversos		
	a Diversos		
314411	Variação de Comissões Diferidas - Direto		
	0111 – Incêndio..... 1.958,00		
	0621 – Transporte Nacional 693,91	2.652,91	
314412	Variaç de Comissões Diferidas – Coss^{os}		
	0111 – Incêndio..... 117,33		
	0621 – Transporte Nacional 46,08	163,41	
11811	a Comissões Diferidas – Comissão de Seguros		
	0111 – Incêndio 1.958,00		
	0621 – Transporte Nacional. 693,91		2.652,91
11812	a Comissões Diferidas – Com. de Cosseg^{os} Ac^{os}		
	0111 – Incêndio..... 117,33		
	0621 – Transporte Nacional 46,08		163,41
	Apropriação c/ despesa de parte da comissão diferida das apólices emitidas em Dez/2004..	2.816,32	2.816,32

Observações:

- 1– A **amortização** das **Despesas de Comissões Diferidas** relativas a Seguros e Cosseguros Aceitos **será proporcional ao reconhecimento da Receita de Prêmio Ganho**, ou seja, durante a **vigência do risco**;
- 2– O valor de **cada parcela mensal de amortização** será apropriada em **contas retificadoras** das contas de **despesa de comercialização** de códigos **313111 e 313231**.

3.3.8 – Cancelamento de Apólice ou Fatura

As causas que justificam o cancelamento de uma apólice ou fatura são:

- Inadimplência do segurado (**Prêmio não pago até o vencimento**);
- Solicitação do Segurado durante a vigência do contrato (**Prêmio pago**);
- Iniciativa da Seguradora por razões de ordem operacional (**Prêmio pago**).

3.3.8.1 - Cancelamento por inadimplência do Segurado (Prêmio Não Pago)

As contas de cancelamento serão as mesmas utilizadas nos lançamentos relativos a emissão, invertendo-se os lançamentos, ou seja, de "Débito" para "Crédito" e vice-versa, exceto as contas 311111 – Prêmios de Seguros Emitidos – Direto, 311131 – Prêmios Cedidos a Congêneres e 311211 – Prêmios de Resseguros Cedidos – Resseguradora Local, sendo substituídas pelas contas 311115, 311135 e 311251, respectivamente.

3.3.8.2 – Cancelamento por solicitação do Segurado durante a vigência do contrato ou iniciativa da Seguradora por razões de ordem operacional (Prêmio Pago)

Durante o mês de **Dezembro de 2004** dois segurados solicitaram, formalmente, o cancelamento de suas apólices do ramo de **Incêndio**, devidamente quitadas, face a alienação de seus bens, sendo o fato lançado no **Registro de Apólices e Bilhetes de Seguros Recebidos e Restituídos**, com os valores abaixo:

DESCRIÇÃO	PRÊMIO	COMISSÃO
Prêmio Lider	2.550,10	637,53
Prêmio Cosseguradoras	338,00	84,50
Prêmio Resseguradoras	715,40	178,85

a) *Restituição dos Prêmios*

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
	Diversos		
	a Diversos		
311116	Prêmios de Seguros Restituídos - Direto	2.550,10	
	0111 – Incêndio..... 2.550,10		
113221	Seguradoras País– Coss^{os} Cedidos–Prêmios		
	0111 – Incêndio..... 338,00	338,00	
212311	Prêmio de Resseg^a Cedido – Local		
	0111 – Incêndio..... 715,40	715,40	
212111	a Prêmios a Restituir – Direto- Prêmios		
	0111 – Incêndio..... 2.550,10		2.550,10
311136	a Restituição de Coss^{os} Cedidos - Prêmios		
	0111 – Incêndio..... 338,00		338,00
3111261	a Restituição de Ress^{os} Ced^{os} – Resseg^a Local		
	0111 – Incêndio..... 715,40		715,40
	Valor dos prêmios restituídos em Dez/2004	3.603,50	3.603,50

Observações:

- 1 - O prêmio restituído refere-se ao período da vigência do contrato a decorrer, porquanto os segurados já usufruíram da cobertura do seguro durante o período decorrido, não cabendo qualquer restituição de prêmio relativa ao mesmo;
- 2 – No valor restituído não são incluídos os Emolumentos, ou seja, o Custo da Apólice, o Adicional de Fracionamento, se houver, e o IOF.

b) *Recuperação das Comissões de Restituição*

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
	Diversos		
	a Diversos		
212411	Com. e Juros S/ P. Emit^{os} - Direto		
	0111 – Incêndio..... 637,53	637,53	
314231	Com. S/ P.de Coss^{os} Ced^{os} à Congêneres -Direto		
	0111 – Incêndio..... 84,50	84,50	
3142411	Com. S/ P. Ceditos à Resseg^{as} – Direto - Local		
	0111 – Incêndio..... 178,50	178,85	
314111	a Comissões Sobre Prêmios Emitidos - Direto		
	0111 – Incêndio..... 637,53		637,53
212235	a Cossegur^{as} – Coss^o Ced^o a Liq^{ar} Comercial^{ão}		
	0111 – Incêndio..... 84,50		84,50
113415	a Resseguradora Local - Comercialização		
	0111 – Incêndio..... 178,85		178,85
	Valor da recuperação de comissões sobre os prêmios restituídos em Dezembro de 2004.		
		900,88	900,88

3.3.9 – Retrocessões

No mês de **Janeiro/2005** a seguradora recebeu do **IRB** os demonstrativos que compõem a sua **Conta Corrente** junto aquela resseguradora relativa as **operações de retrocessões no ramo de Transpotes Nacionais**. referentes ao mês de **Dezembro/2004**, na forma a seguir:

DESCRIÇÃO	R\$
Prêmio de Retrocessão	15.212,70
Comissão de Retrocessão	2.281,91
Sinistros de Retrocessões	3.560,00

• *Apropriação de prêmios, comissões e sinistros*

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
	Diversos		
	a Diversos		
11316	Prêmios a Receber– Retrocessões		
	0621 – Transportes Nacionais..... 15.212,70	15.212,70	
314116	Comissões S/ Prêmios Emitidos - Retrocessões		
	0621 - Transportes Nacionais 2.281,91	2.281,91	
313116	Indenizações Avisadas - Retrocessões		
	0621 – Transportes Nacionais 3.560,00	3.560,00	
311161	a Prêmios Aceitos de Retrocessões		
	0621 – Transportes Nacionais.... 15.212,70		15.212,70
212461	a Com.e Juros S/P. Emit^{os} –Retroc.– Resseg^a Local		
	0621 – Transportes Nacionais ... 2.281,91		2.281,91
2122614	a Retrocessões – Ressegu^{ra} Local - Sinistros		
	0621 – Transportes Nacionais ... 3.560,00		3.560,00
	Valores do movimento operacional da Resseg ^a conforme C/Corrente do mês de Dezembro/04		
		21.054,61	21.054,61

3.4 – Aviso e pagamento de Sinistros e Despesas com Sinistros

Seguindo a tendência natural do mercado, em **Dezembro/2004**, a Seguradora recebeu alguns **Avisos de Sinistros** na carteira de **Transportes Nacionais**, registrando-os nos **Registros de Sinistros Avisados e Registro de Sinistros Pagos**, em virtude da **ocorrência e pagamento das indenizações dos mesmos e suas respectivas despesas**, conforme informações e lançamentos a seguir:

DESCRIÇÃO	Sinistros	Despesas
Participação da Seguradora nos Sinistros	12.864,00	1.793,02
Participação de Congêneres nos Sinistros	11.279,00	1.572,19
Participação de Resseguradoras nos Sinistros	5.417,00	755,20
Totais →	29.560,00	4.120,41

a) Pelos Avisos de Sinistros

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
	Diversos		
	a Diversos		
313111	Indenizações Avisadas - Direto		
	0621 – Transportes Nacionais 29.560,00	29.560,00	
216154	Prov. Sin^{os} a Liquidar -Recup. Coss^{os} Cedidos		
	0621 – Transportes Nacionais 11.279,00	11.279,00	
2161551	Prov.Sin^{os} a Liq.–Recup.S/ Ress^{os} Ced^{os} -Local		
	0621 – Transportes Nacionais 5.417,00	5.417,00	
216151	a Provisão de Sinistros a Liquidar - Direto		
	0621 – Transportes Nacionais 29.560,00		29.560,00
313211	a Recup. de Indenizações de Cong^{es} - Direto		
	0621 – Transportes Nacionais 11.279,00		11.279,00
313221.1	a Recup. Indeniz^{ão} Ress^o – Direto – Ress^{or} Local		
	0621 – Transportes Nacionais 5.417,00		5.417,00
	Apropriação dos valores relativos aos sinistros avisados no mês de Dezembro de 2004.	46.256,00	46.256,00

b) Pagamento das Indenizações

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
	Diversos		
	a Diversos		
216151	Provisão de Sinistros a Liquidar - Direto		
	0621 – Transportes Nacionais 29.560,00	29.560,00	
113224	Segur^{as} País - Coss^{os} Cedidos - Sinistros		
	0621 – Transportes Nacionais 11.279,00	11.279,00	
113414	Resseguradoras – Resseg^a Local - Sinistros		
	0621 – Transportes Nacionais 5.417,00	5.417,00	
11131	a Bancos C/ Depósitos – Movimento - País		29.560,00
216154	a Sin^{os} a Liquidar – Recup. Coss^{os} Cedidos		
	0621 – Transportes Nacionais .. 11.279,00		11.279,00
2161551	a Recuperação S/ Resseguros Cedidos - Local		
	0621 – Transportes Nacionais 5.417,00		5.417,00
	Liquidação de sinistros avisados em Dez/2004	46.256,00	46.256,00

c) *Pagamento das Despesas com Sinistros*

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
	Diversos		
	a Diversos		
313131	Despesas com Sinistros - Direto		
	0621 – Transportes Nacionais <u>4.120,41</u>	4.120,41	
113224	Seguradoras País - Coss^{os} Cedidos - Sinistros		
	0621 – Transportes Nacionais <u>1.572,19</u>	1.572,19	
113414	Resseguradoras – Resseg^a Local - Sinistros		
	0621 – Transportes Nacionais <u>755,20</u>	755,20	
11131	a Bancos C/ Depósitos – Movimento - País		4.120,41
313241	a Recup. de Despesas de Congêneres - Direto		
	0621 – Transportes Nacionais .. <u>1.572,19</u>		1.572,19
313251.1	a Recup.Desp.de Ress^{os} -Direto– Resseg^a		
	0621 – Transportes Nacionais <u>755,20</u>		755,20
	Pagamento das desp.c/ sinistros de Dez/04	6.447,80	6.447,80

3.5 – Salvados e Ressarcimentos• **Salvados**

Nos sinistros ocorridos em **Dezembro de 2004**, alguns **bens parcialmente danificados** foram resgatados, assim, mantiveram seu **valor econômico** e, após serem **incorporados ao patrimônio da Seguradora**, foram **vendidos a terceiros**, sendo registrados pelos seguintes valores:

DESCRIÇÃO	R\$
Participação da Seguradora nos Salvados	4.547,84
Participação de Congêneres nos Salvados	3.987,72
Participação de Resseguradoras nos Salvados	1.915,49
Total →	10.451,05

a) *Apropriação de receita com Salvados e repasse às Congêneres e às Resseguradoras*

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
	Diversos		
	a Diversos a		
11512	Bens a Venda – Salvados a Venda		
	0621 - Transportes Nacionais <u>10.451,05</u>	10.451,05	
313321	Salvados Cedidos à Cong^{ês} – Direto - Salvados		
	0621 – Transportes Nacionais <u>3.987,72</u>	3.987,72	
313331.1	Salvados Ced^{os} a Resseg^{or} – Resseg^a Local		
	0621 – Transportes Nacionais <u>1.915,49</u>	1.915,49	
313311	a Salvados - Direto		
	0621 – Transportes Nacionais . <u>10.451,05</u>		10.451,05
212234	a Segur^{as} – Coss^o Ced^o a Liq^{ar} - Sinistros		
	0621 – Transportes Nacionais . . <u>3.987,72</u>		3.987,72
212324	a Resseg^{as} – Ress^o a Liq^{ar} - Resseg^a Local - Sin^{os}		
	0621 – Transportes Nacionais . . <u>1.915,49</u>		1.915,49
	Apropriação da receita de Salvados de Dez/04	16.354,26	16.354,26

b) *Pela venda dos Salvados*

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
11131	Bancos C/ Depósitos – Movimento - País	10.451,05	
11512	a Bens a Venda – Salvados a Venda Pelos vendas de salvados de sinistros ocorridas no mês de Dezembro de 2004		10.451,05
		10.451,05	10.451,05

c) *Tributação do ICMS sobre a Venda de Salvados*

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
355112	Despesa com Tributos – Impostos Estaduais	1.985,70	
11131	a Bancos C/ Depósitos – Movimento - País Pagamento do ICMS incidente s/ a Venda de Salvados ocorrida no mês de Dez/2004.		1.985,70
		1.985,70	1.985,70

• *Ressarcimentos*

Entre as indenizações pagas em **Dezembro/2004**, relativas ao **ramo de Transporte**, a Seguradora conseguiu, **por via judicial**, obter dos causadores (**terceiros**) de alguns sinistros o **reembolso dos prejuízos por ela suportados**, como a seguir demonstrado, gerando os seguintes lançamentos:

DESCRIÇÃO	R\$
Participação da Seguradora nos Ressarcimentos	10.190,00
Participação de Congêneres nos Ressarcimentos	5.246,50
Participação de Resseguradoras nos Ressarcimentos	3.938,50
Total →	19.375,00

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
	Diversos		
11131	a Diversos		
313421	Bancos C/ Depósitos – Movimento - País	19.375,00	
	Ressarcimentos Cedidos a Congeneres - Direto		
	0621 - Transportes Nacionais 5.246,50	5.246,50	
3134511	Ressarc^{os} Ced^{os} ao Resseg^{or} – Direto – Local		
	0621 – Transportes Nacionais 3.038,50	3.938,50	
313411	a Ressarcimentos - Direto a Ressarcimentos -		
	0621 Transportes Nacionais 19.375,00		19.375,00
212234	a Segur^{as} – Coss^o Cedido a Liquidar -		
	0621 – Transportes Nacionais 5.246,50		5.246,50
212324	a Resseg^{as} – Ress^o a Liq^{ar} - Resseg^a Local -Sin^{os}		
	0621 – Transportes Nacionais 3.938,50		3.938,50
	Pelos reembolsos de terceiros relativos a vários ressarcimentos recebidos em Dezembro/2004.	28.560,00	28.560,00

3.6 – Constituição das Provisões Técnicas**a) Provisão Técnica de Prêmios Não Ganhos - Seguros e Cosseguos Aceitos**

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
311211	Diversos a Diversos Var. da Prov. de Prêmios N/ Ganhos - Direto 0111 – Incêndio 128.421,84 0621 – Transporte Nacional 81.154,33	209.576,17	
311212	Var. da Prov. de Prêmios N/Ganhos – Coss^o 0111 – Incêndio 21.733,33 0621 – Transporte Nacional 5.958,33	27.691,66	
216111	a Provisão de Prêmios Não Ganhos - Direto 0111 – Incêndio 128.421,84 0621 – Transporte Nacional 81.154,33		209.576,17
216112	a Prov. de Prêmios Não Ganhos – Coss^o Aceito 0111 – Incêndio 21.733,33 0621 – Transporte Nacional 5.958,33 Pela constituição das Provisões Técnicas		27.691,66
		237.267,83	237.267,83

b) – Provisão Técnica de Insuficiência de Prêmio – Seguros e Cosseguos Aceitos

Obs.: A **Provisão Técnica de Insuficiência de Prêmio** deixou de ser constituída e contabilizada pelo fato da Seguradora ter apenas **um mês de vida em 31/12/2004** e não possuir ainda **uma série histórica de 12 doze meses de prêmios arrecadados** necessária para o seu cálculo.

c) – Provisão Técnica de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)

Obs.: Também esta provisão **não esta sendo constituída nem contabilizada** em razão de não ter sido calculada face a Seguradora não dispor de informações relativas a **sinistros anteriores a data da sua criação**.

3.7 – Integralização dos 50% restantes do Capital Social Subscrito:

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
11131 24122	Bancos C/ Depósitos – Movimento - País a Acionistas Capital a Realizar Depósito em c/c efetuado pelos acionistas relativo a 50% do restante do Capital Social.	5.000.000,00	5.000.000,00
		5.000.000,00	5.000.000,00

3.8 – Resgate de aplicação - CDB

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
11131	Bancos C/ Depósitos – Movimento - País a Diversos a Diversos	1.435.000,00	
112121 361211	a Depósitos Bancários a Prazo - CDB a Receitas C/Dep^{os} Bancários a Prazo Juros Resgate de CDB conf, certificado N ^o 1058.		1.400.000,00 35.000,00
		1.435.000,00	1.435.000,00

3.9 – Movimentação das Contas (Razonetes)

3.9.1 – Contas de Saldo de Natureza Devedora

A T I V O

11131	
DÉBITO	CRÉDITO
5.000.000,00	500.000,00
73.511,82	100.000,00
5.330,00	1.400.000,00
5.000.000,00	352.720,00
1.435.000,00	147.280,00
10.451,05	2.784,36
19.375,00	153,00
	29.560,00
	4.120,41
	1.985,70
11.543.628,3	2.538.603,47
9.005.064,40	<= Saldo

112121	
DÉBITO	CRÉDITO
1.400.000,00	1.400.000,00
Saldo => 0	

112321	
DÉBITO	CRÉDITO
352.720,00	<= Saldo

112326	
DÉBITO	CRÉDITO
147.280,00	<= Saldo

113111	
DÉBITO	CRÉDITO
318.193,60	73.511,82
244.681,78	<= Saldo

113113	
DÉBITO	CRÉDITO
62,97	2.640,00
Saldo =>	2.577,03

113121	
DÉBITO	CRÉDITO
19.300,00	6.800,00
12.500,00	<= Saldo

11316	
DÉBITO	CRÉDITO
15.212,70	<= Saldo

113224	
DÉBITO	CRÉDITO
11.279,00	
1.572,19	
12.851,19	<= Saldo

113225	
DÉBITO	CRÉDITO
9.816,00	1.821,50
7.994,50	<= Saldo

113221	
DÉBITO	CRÉDITO
338,00	<= Saldo

113414	
DÉBITO	CRÉDITO
5.417,00	
755,20	
6.172,20	<= Saldo

113415	
DÉBITO	CRÉDITO
3.270,92	1.308,36
	178,85
3.270,92	1.487,21
1.783,71	<= Saldo

11512	
DÉBITO	CRÉDITO
10.451,05	10.451,05
Saldo => 0	

11811	
DÉBITO	CRÉDITO
51.316,85	2.652,91
48.663,74	<= Saldo

11812	
DÉBITO	CRÉDITO
3.921,00	163,41
3.757,59	<= Saldo

142121	
DÉBITO	CRÉDITO
500.000,00	<= Saldo

14231	
DÉBITO	CRÉDITO
100.000,00	<= Saldo

19131	
DÉBITO	CRÉDITO
2.784,36	<= Saldo

- Contas de Saldo de Natureza Devedora

DESPESAS

313111	
DÉBITO	CRÉDITO
29.560,00	<= Saldo

313116	
DÉBITO	CRÉDITO
3.560,00	<= Saldo

313131	
DÉBITO	CRÉDITO
4.120,41	<= Saldo

313211	
DÉBITO	CRÉDITO
Saldo =>	11.279,00

313221.1	
DÉBITO	CRÉDITO
Saldo =>	5.417,00

313241	
DÉBITO	CRÉDITO
Saldo =>	1.572,19

313251.1	
DÉBITO	CRÉDITO
Saldo =>	755,20

313311	
DÉBITO	CRÉDITO
Saldo =>	10.451,05

313321	
DÉBITO	CRÉDITO
3.987,72	<= Saldo

313331.1	
DÉBITO	CRÉDITO
1.915,49	<= Saldo

313411	
DÉBITO	CRÉDITO
Saldo =>	19.375,00

313421	
DÉBITO	CRÉDITO
5.246,50	<= Saldo

3134511	
DÉBITO	CRÉDITO
3.938,50	<= Saldo

314111	
DÉBITO	CRÉDITO
61.132,85	637,53
60.495,32	<= Saldo

314112	
DÉBITO	CRÉDITO
3.921,00	<= Saldo

314116	
DÉBITO	CRÉDITO
2.281,91	<= Saldo

314231	
DÉBITO	CRÉDITO
84,50	9.816,00
Saldo =>	9.731,50

3142411	
DÉBITO	CRÉDITO
178,85	3.270,92
Saldo =>	3.092,07

314411	
DÉBITO	CRÉDITO
2.652,91	51.316,85
Saldo =>	48.663,94

314412	
DÉBITO	CRÉDITO
163,41	3.921,00
Saldo =>	3.757,59

315221	
DÉBITO	CRÉDITO
153,00	<= Saldo

355112	
DÉBITO	CRÉDITO
1.985,70	<= Saldo

362331	
DÉBITO	CRÉDITO
20,00	<= Saldo

3.9..2 - Contas de Saldo de Natureza Credora

PASSIVO					
21124	212111	212221			
DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
2.784.36	20.816.40	7.649.63	2.550.10	41.560.00	33.910.37
Saldo =>	18.032.04	Saldo =>			
212223	212231	212234			
DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
810.00	20.00	1.821.50	7.649.63	3.987.72	5.246.50
790.00	<= Saldo	Saldo =>	5.828.13	Saldo =>	9.234.22
212235	2122614	212311			
DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO		
Saldo =>	84.50	715.40	3.560.00	10.221.64	
212321	212324	212325			
DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO		
Saldo =>	4.088.65	4.088.65	1.915.49	10.221.64	
212411	212421	212461			
DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO		
15.764.56	61.132.85	1.470.00	3.938.50	1.308.36	<= Saldo
637.53		Saldo =>	5.853.99		
16.402.09	61.132.85	21251			
Saldo =>	44.730.76	DÉBITO	CRÉDITO		
21251	2151	21541			
DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO		
Saldo =>	15.764.56	5.000.000.00	5.000.000.00	73.511.82	73.511.82
21542	216111	216112			
DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO		
5.330.00	5.330.00	Saldo =>	209.576.17	Saldo =>	27.691.66
Saldo =>	0	216151			
216151	216154	2161551			
DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO		
29.560.00	29.560.00	11.279.00	11.279.00	5.417.00	5.417.00
Saldo =>	0	Saldo =>	0	Saldo =>	0
2411	24122	29131			
DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO		
Saldo =>	10.000.000.0	10.000.000.0	5.000.000.00	Saldo =>	2.784.36
		5.000.000.00	5.000.000.00		
		10.000.000.0	10.000.000.0		
		Saldo =>	0		

- Contas de Saldo de Natureza Credora

R E C E I T A S

311111	
DÉBITO	CRÉDITO
Saldo =>	279.600,20

311116	
DÉBITO	CRÉDITO
Saldo =>	338,00

31112	
DÉBITO	CRÉDITO
Saldo =>	19.300,00

311131	
DÉBITO	CRÉDITO
40.750,00	
40.750,00	<= Saldo

311136	
DÉBITO	CRÉDITO
2.550,10	<= Saldo

31161	
DÉBITO	CRÉDITO
Saldo =>	15.112,70

3112111	
DÉBITO	CRÉDITO
10.221,64	<= Saldo

311261	
DÉBITO	CRÉDITO
Saldo =>	715,40

31211	
DÉBITO	CRÉDITO
209.576,17	<= Saldo

311212	
DÉBITO	CRÉDITO
27.691,66	<= Saldo

31511	
DÉBITO	CRÉDITO
Saldo =>	15.137,00

3612211	
DÉBITO	CRÉDITO
Saldo =>	35.000,00

361611	
DÉBITO	CRÉDITO
Saldo =>	62,97

4 – BALANÇO SEMESTRAL

4.1 - 1º. Balancete de Verificação

4.1.1 - Contas de Saldo de Natureza Devedora

CÓDIGO DA CONTA	GRUPAMENTO E TÍTULO DA SUBCONTA	SALDOS DEVEDORES
A T I V O		
11131	Bancos Conta Depósitos - Movimento – País.....	9.005.064,40
112121	Depósitos Bancários a Prazo – CDB	0,00
112321	Ações de Sociedades de Capital Aberto	352.720,00
112326	Ouro	147.280,00
113111	Prêmios a Receber – Direto – Prêmios	244.681,78
113113	Prêmios a Receber – Direto – Juros a Apriarpro	(2.577,03)
113121	Prêmios a Receber – Cosseguros Aceitos – Prêmios	12.500,00
11316	Prêmios a Receber – Retrocessões	15.212,70
113221	Seguradoras – País – Cosseguro Cedido – Prêmio	338,00
113224	Seguradoras – País – Cosseguros Cedidos – Sinistros	12.851,19
113225	Seguradoras – País - Cosseguros Cedidos – Comercialização	7.994,50
113414	Resseguradoras – Resseguradora Local – Sinistros	6.172,20
113415	Resseguradora Local – Comercialização	1.783,71
11512	Bens a Venda – Salvados a Venda	0,00
11811	Comissões Diferidas – Comissão de Seguros	48.663,94
11812	Comissões Diferidas – Comissão de Cosseguros Aceitos	3.757,59
142121	Edificações – Custo de Aquisição	500.000,00
14231	Móveis, Máquinas e Utensílios	100.000,00
19131	IOF.....	2.784,36
Subtotal →		10.459.227,34
DESPESAS		
313111	Indenizações Avisadas – Direto	29.560,00
313116	Indenizações Avisadas – Retrocessões	3.560,00
313131	Despesas com Sinistros – Direto	4.120,41
313211	Recup. de Indenizações de Congêneres – Direto	(11.279,00)
313221.1	Recup. de Indenizações de Resseguro – Direto - Ress ^{os} Local	(5.417,00)
313241	Recuperação de Despesas de Congêneres – Direto	(1.572,19)
313251.1	Recuperação de Desp. de Ress ^{os} – Direto – Resseguradora Local .	(755,20)
313311	Salvados - Direto	(10.451,05)
313321	Salvados Cedidos a Congêneres – Direto	3.987,72
313331.1	Salvados Cedidos a Ressegurador - Direto – Ressegu ^{ra} Local	1.915,49
313411	Ressarcimentos – Direto	(19.375,00)
313421	Ressarcimentos Cedidos à Congeneres - Direto	5.246,50
3134511	Ressarc ^{os} Cedidos ao Ressegurador - Direto – Ressegu ^{ra} - Local ...	3.938,50
314111	Comissão Sobre Prêmios Emitidos – Direto	60.495,32
314112	Comissão S/ Premios Emitidos - Direto – Cosseg ^{os} Aceitos	3.921,00
314116	Comissão Sobre Prêmios Emitidos – Retrocessões	2.281,91
3142411	Comissão S/ Prêmios Cedidos às Resseg ^{as} – Ressegurador Local .	(3.092,07)
314231	Comissão S/ Prêmios de Coss ^{os} Ced ^{os} à Congêneres – Direto	(9.731,50)
314411	Variação de Comissões Diferidas – Direto	(48.663,94)
314412	Variação de Comissões Diferidas – Cosseguros Aceitos	(3.757,59)
315221	Despesas Com Cobrança – Direto	153,00
355112	Despesas Com Tributos – Impostos Estaduais	1.985,70
362331	Despesas Financeiras – Cosseguros Cedidos – Juros	20,00
Subtotal →		7.091,01
Total →		10.466.318,35

- **1º. Balancete de Verificação**
4.1.2 - Contas de Saldo de Natureza Credora

CÓD ^o DA CONTA	GRUPAMENTO E TÍTULO DA SUBCONTA	SALDOS CREDITORES
PASSIVO		
21124	Impostos e Encargos Sociais a Recolher - IOF	18.032,04
212111	Prêmios a Restituir – Prêmios	2.550,10
212221	Seguradoras – Cosseguro Cedido Emitido – Prêmios	33.910,37
212223	Seguradoras – Cosseguro Ced ^o Emitido – Juros a Apropriar	(790,00)
212231	Seguradoras – Coss ^o Cedido a Liquidar – P. LÍQ ^{os} de Comissão ...	5.828,13
212234	Seguradoras - Cosseguro Cedido a Liquidar – Sinistros	9.234,22
212235	Cossegur ^{as} – Cosseg ^o Cedido a Liquidar – Comercialização	84,50
2122614	Retrocessões – Resseguradora Local – Sinistros	3.560,00
212311	Resseguro Cedido – Resseguradora Local – Prêmios	5.417,59
212321	Resseguro a Liquidar – Resseguradora Local – Prêmio	4.088,65
212324	Resseguro a Liquidar – Resseguradora Local – Sinistros	5.853,99
212325	Resseguro a Liquidar – Ressegur ^a – Local – Comercialização	(1.308,36)
212411	Comissões e Juros S/ Prêmios Emitidos - Direto – Comissões	44.730,76
212421	Comissões e Juros S/ Prêmios Emitidos – Coss ^{os} Ac ^{os} – Comissões	2.451,00
212461	Comissões e Juros S/ P, Emitidos – Retrocessão – Resseg ^a Local ..	2.281,91
21251	Comissões a Pagar – Seguros	15.764,56
2151	Acionistas – Conta Depósitos	0,00
21541	Prêmios e Emolumentos Recebidos – Seguros	0,00
21542	Prêmios e Emolumentos Recebidos – Cosseguros Aceitos	0,00
216111	Provisão de Prêmios Não Ganhos – Direto	209.576,17
216112	Provisão de Prêmios Não Ganhos – Cosseguros Aceitos	27.691,66
216151	Provisão de Sinistros a Liquidar – Direto	0,00
216154	Prov. de Sinistros a Liquidar – Recup. S/ Cosseguros Cedidos	0,00
2161551	Prov. de Sin ^{os} a Liquidar – Recup, S/ Ress ^{os} Ced ^{os} –Local	0,00
2411	Capital Social	10.000.000,00
24122	Acionistas Capital a Realizar	0,00
29131	IOF	2.784,36
Subtotal →		10.391.741,65
RECEITAS		
311111	Prêmios de Seguros - Direto.....	279.600,20
3111116	Prêmios de Seguros Restituídos – Direto	338,00
311112	Prêmios de Seguros – Cosseguros Aceitos de Congêneres.....	19.300,00
3111131	Prêmios Cedidos em Cosseguros	(40.750,00)
3111136	Restituições de Cosseguros Cedidos	(2.550,10)
31112111	Resseguros Cedidos – Resseguradora Local	(10.221,64)
3111261	Restituição de Resseguros – Resseguradora Local	715,40
311161	Prêmios Aceitos de Retrocessões	15.212,70
311211	Variação da Provisão de Prêmios Não Ganhos – Direto	(209.576,17)
311212	Variação da Provisão de Prêmios Não Ganhos – Coss ^{os} Aceitos	(27.691,66)
315111	Recuperação de Custos Com Emissão de Apólices	15.137,00
3612211	Receitas Com Depósitos Bancários a Prazo – Juros	35.000,00
361611	Receitas Financeiras – Seguros – Juros	62,97
Subtotal →		74.576,70
Total →		10.466.318,35

4.2 – Ajustes Contábeisa) *Depreciação do Imobilizado*

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
	Diversos		
	a Diversos		
353181	Depreciação de Bens de Uso Próprio - Imóveis	8.333,33	
353183	Deprec. de Bens Uso Próprio – Móv., Máq.e Ut ^{os}	1.666,67	
14219	a Edificações – Depreciação Acumulada		8.333,33
14239	a Móv., Máq ^{as} e Utens ^{os} – Depreciação Acumul ^a		1.666,67
	Ajuste do valor de aquisição face as depreciações ocorridas no período	10.000,00	10.000,00

b) *Tributação do Resultado do Período*

- Imposto de Renda

Código	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
391111	Impostos e Contribuições - IR	10.693,36	
21161	a Provisão P/ Impostos e Contribuições - IR		10.693,36
	Provisão do IR devido em 31/12/2004	10.693,36	10.693,36

c) *Movimentação das contas dos Ajustes Contábeis (Razonetes)*

A T I V O

14219	
DÉBITO	CRÉDITO
Saldo =>	8.333,33

14239	
DÉBITO	CRÉDITO
Saldo =>	1.666,67

D E S P E S A

353181	
DÉBITO	CRÉDITO
8.333,33	<= Saldo

353183	
DÉBITO	CRÉDITO
1.666,67	<= Saldo

391111	
DÉBITO	CRÉDITO
10.693,36	<= Saldo

P A S S I V O

21161	
DÉBITO	CRÉDITO
Saldo =>	10.693,36

4.3 – 2º Balancete de Verificação

4.3.1 – Contas de Saldo de Natureza Devedora

CÓDIGO DA CONTA	GRUPAMENTO E TÍTULO DA SUBCONTA	SALDOS DEVEDORES
ATIVO		
11131	Bancos Conta Depósitos – Movimento – País.....	9.005.064,40
112321	Ações de Sociedades de Capital Aberto	352.720,00
112326	Ouro	147.280,00
113111	Prêmios a Receber – Direto – Prêmios	244.681,78
113113	Prêmios a Receber – Direto – Juros a Apropria.....	(2.577,03)
113121	Prêmios a Receber – Cosseguros Aceitos – Prêmios	12.500,00
11316	Prêmios a Receber – Retrocessões	15.212,70
113221	Seguradoras – País – Cosseguro Cedido – Prêmio	338,00
113224	Seguradoras – País – Cosseguros Cedidos – Sinistros	12.851,19
113225	Seguradoras – País - Cosseguros Cedidos – Comercialização	7.994,50
113414	Resseguradoras – Resseguradora Local – Sinistros	6.172,20
113415	Resseguradora Local – Comercialização	1.783,71
11811	Comissões Diferidas – Seguros – Comissão de Seguros	48.663,94
11812	Comissões Diferidas – Comissão de Cosseguros Aceitos	3.757,59
142121	Edificações - Custo de Aquisição	500.000,00
14219	Edificações – Depreciação Acumulada.....	(8.333,33)
14231	Móveis, Máquinas e Utensílios	100.000,00
14239	Móveis, Máquinas e Utensílios – Depreciação Acumulada	(1.666,67)
19131	IOF	2.784,36
Subtotal →		10.449.227,34
DESPESAS		
313111	Indenizações Avisadas – Direto	29.560,00
313116	Indenizações Avisadas - Retrocessões	3.560,00
313131	Despesas com Sinistros – Direto	4.120,41
313211	Recup. de Indenizações de Congêneres – Direto	(11.279,00)
313221.1	Recup. de Indenizações de Resseguro – Direto - Ress ^{os} Loca.....	(5.417,00)
313241	Recuperação de Despesas de Congêneres – Direto	(1.572,19)
313251.1	Recuperação de Desp. de Ressegur ^{os} – Direto – Ressegur ^a Local ...	(755,20)
313311	Salvados – Direto	(10.451,05)
313321	Salvados Cedidos a Congêneres – Direto	3.987,72
313331.1	Salvados Cedidos a Ressegurador – Resseguradora Local	1.915,49
313411	Ressarcimentos – Direto	(19.375,00)
313421	Ressarcimentos Cedidos à Congeneres - Direto	5.246,50
3134511	Ressarc ^{os} Cedidos ao Ressegurador - Direto – Ressegur ^a - Local ...	3.938,50
314111	Comissão Sobre Prêmios Emitidos – Direto	60.495,32
314112	Comissão S/ Premios Emitidos - Direto – Cosseg ^{os} Aceitos	3.921,00
314116	Comissão Sobre Prêmios Emitidos – Retrocessões	2.281,91
3142411	Comissão S/ Prêmios Cedidos às Resseg ^{os} – Ressegurador Local ..	(3.092,07)
314231	Comissão S/ Prêmios de Coss ^{os} Ced ^{os} à Congêneres – Direto	(9.731,50)
314411	Variação de Comissões Diferidas – Direto	(48.663,94)
314412	Variação de Comissões Diferidas – Cosseguros Aceitos	(3.757,59)
315221	Despesas Com Cobrança – Direto	153,00
353181	Depreciação de Bens de Uso Próprio – Imóveis	8.333,33
353183	Depreciação de Bens de Uso Próprio – Móveis, Máqas.e Utensílios	1.666,67
355112	Despesas Com Tributos – Impostos Estaduais	1.985,70
362331	Despesas Financeiras – Cosseguros Cedidos – Juros	20,00
391111	Impostos e Contribuições – Imposto de Renda	10.693,36
Subtotal →		27.784,37
Total →		10.477.011,71

- 2º. Balancete de Verificação

4.3.2 – Contas de Saldo de Natureza Credora

CÓDIGO DA CONTA	GRUPAMENTO E TÍTULO DA SUBCONTA	SALDOS CREDORES
PASSIVO		
21124	Impostos e Encargos Sociais a Recolher - IOF.....	18.032,04
21161	Provisão Para Impostos e Contribuições – IR	10.693,36
212211	Prêmios a Restituir – Prêmios	2.550,10
212221	Seguradoras – Cosseguro Cedido Emitido – Prêmios	33.910,37
212223	Seguradoras – Cosseguro Ced ^o Emitido – Juros a Apropriar	(790,00)
212231	Seguradoras–Coss ^o Cedido a Liquidar – P.Líq ^{os} de Comissão	5.828,13
212234	Seguradoras - Cosseguro Cedido a Liquidar – Sinistros	9.234,22
212235	Cosseguradoras–Cosseg ^o Cedido a Liquidar–Comercialão	84,50
2122614	Retrocessões – Resseguradora Local – Sinistros	3.560,00
212311	Resseguro Cedido – Resseguradora Local – Prêmios	5.417,59
212321	Resseguro a Liquidar – Resseguradora Local – Prêmio	4.088,65
212324	Resseguro a Liquidar – Resseguradora Local – Sinistros	5.853,99
212325	Resseguro a Liquidar – Resseguradora–Local – Comercialão	(1.308,36)
212411	Comissões e Juros S/ Prêmios Emitidos - Direto – Comissões	44.730,76
212421	Comissões e Juros S/ Prêmios Emit ^{os} –Coss ^{os} Ac ^{os} –Comissões	2.451,00
212461	Comissões e Juros S/ P, Emitidos–Retrocessão–Resseg ^a Local	2.281,91
21251	Comissões a Pagar – Seguros	15.764,56
216111	Provisão de Prêmios Não Ganhos – Direto	209.576,17
216112	Provisão de Prêmios Não Ganhos – Cosseguro Aceito	27.691,66
2411	Capital Social	10.000.000,00
29131	IOF.....	2.784,36
Subtotal →		10.402.435,01
RECEITAS		
311111	Prêmios de Seguros Direto.....	279.600,20
3111116	Prêmios de Seguros Restituídos – Direto	338,00
311112	Prêmios de Seguris – Cosseguros Aceitos de	19.300,00
3111131	Prêmios Cedidos em Cosseguros	(40.750,00)
3111136	Restituição de Cosseguro Cedido	(2.550,10)
31112111	Resseguros Cedidos – Resseguradora Local.....	(10.221,64)
3111261	Restituição de Resseguro – Resseguradora Local	715,40
311161	Prêmios Aceitos de Retrocessões	15.212,70
311211	Varição da Provisão de Prêmios Não Ganhos -Direto	(209.576,17)
311212	Varição da Provisão de Prêmios N/ Ganhos – Coss ^{os} Aceitos	(27.691,66)
315111	Recuperação de Custos Com Emissão de Apólices	15.137,00
3612211	Receitas Com Depósitos Bancários a Prazo – Juros	35.000,00
361611	Receitas Financeiras – Seguros – Juros	62,97
Subtotal →		74.576,70
Total →		10.477.011,7

4.4 – Apuração do Resultado do Período

4.4.1 - Encerramento das Contas de Despesas

CÓDIGO	TÍTULO DA CONTA	DÉBITO	CRÉDITO
24184	Resultado do Exercício	27.784,37	
	a Diversos		
313111	a Indenizações Avisadas – Direto		29.560,00
313116	a Indenizações Avisadas – Retrocessões		3.560,00
313131	a Despesas Com Sinistro - Direto		4.120,41
313211	a Recup. de Indenizações de Congêneres – Direto ..		(11.279,00)
313221.	a Recup.Indeniz. Resseg ^o – Direto - Resseg ^{or} Local		(5.417,00)
313241	a Recup. de Desp.de Congêneres – Direto		(1.572,19)
313251.	a Recup. Desps.Resseg ^{os} – Direto – Ressegur ^a Local		(755,20)
313311	a Salvados – Direto		(10.451,05)
313321	a Salvados Cedidos à Congêneres - Direto		3.987,72
313331.	a Salvos Ced. a Resseg ^{or} –Direto - Ressegur ^{ra} Local		1.915,49
313411	a Ressarcimentos – Direto		(19.375,00)
313421	a Ressarc. Cedidos à Congêneres - Direto		5.246,50
3134511	a Ressarc. Ced ^{os} Resseg ^{or} – Direto-Ressegur ^a Local		3.938,50
314111	a Com. S/ Prêmios Emitidos - Direto		60.495,32
314112	a Com. S/ Premios Emitidos-Diret-Cosseg ^{os} Ac ^{tos} ..		3.921,00
314116	a Com. S/ Prêmios Emitidos- Retrocessões		2.281,91
3142411	a Com. S/ P.Ced ^{os} à Resseg ^{as} –Direto-Resseg ^a Local		(3.092,07)
314231	a Com. S/ Prêmio de Coss ^o Ced ^o à Cong ^{es} Direto		(9.731,50)
314411	a Variação de Comissões. Diferidas – Direto		(48.663,94)
314412	a Variação de Com. Diferidas – Cosseguos Ac ^{tos}		(3.757,59)
315221	a Despesa Com Cobranca - Direto		153,00
353181	a Deprec. Bens de Uso Próprio Imóveis		8.333,33
353183	a Deprec. Bens de Uso Próp Mów. Máq ^{as} .e Utens		1.666,67
355112	a Despesa C/ Tributos e Impostos. Estaduais		1.985,70
362331	a Desp. Financeiras – Cosseguos Cedidos – Juros		20,00
391111	a Impostos e Contribuições – Imposto de Renda		10.693,36
	Encerramento das Contas de Desp. em 31/12/2004.	27.784,37	27.784,37

4.4.2 - Encerramento das Contas de Receitas

CÓDIGO	TÍTULO DA CONTA	DÉBITO	CRÉDITO
	Diversos		
24184	a Resultado do Exercício.....		74.576,70
311111	Prêmios de Seguros – Direto.....	279.600,20	
311112	Prêmios de Seg – Cossegos Aceitos de Congêneres .	19.300,00	
311111	Prêmios Seguros Restituídos – Direto	338,00	
311113	Prêmios Cedidos em Cosseguos.....	(40.750,00)	
311113	Restituição de Cosseguo Cedido	(2.550,10)	
311121	Resseguros Cedidos - Ressegurada Local.....	(10.221,64)	
311126	Restituição de Resseguro - Resseguradora Local	715,40	
311161	Prêmios Aceitos - Retrocessões	15.212,70	
311211	Var. da Prov. de Prêmios N/ Ganhos – Direto	(209.576,1	
311212	Var. da Prov. de Prêmios N/ Ganhos – Coss ^o Aceito	(27.691,66)	
315111	Recup. de Custos Com Emissão de Apólices	15.137,00	
361221	Receitas Com Dep. Bancários a Prazo - Juros.....	35.000,00	
361611	Receitas Financeiras de Seguros – Juros	62,97	
	Encerramento das Contas de Receitas em 31/12/2004.	74.576,70	74.576,70

• *Movimentação da conta Resultado do Exercício (Razonete)*

24184	
DÉBITO	CRÉDITO
27.784,37	74.576,70
Saldo →	46.792,33

4.5 – Demonstrações Contábeis

As demonstrações que compõem o **Balço do Exercício** serão publicadas com os *valores referentes ao período encerrado, mais a indicação dos valores correspondentes ao exercício imediatamente anterior*, os quais poderão ser expressos em *unidades de milhar*:

4.5.1 – Demonstração do Resultado do Exercício - DRE:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE		
EM 31/12/2004		
Discriminação	Parcelas	Totais
<u>PRÊMIO RETIDO</u>		
Prêmios Emitidos	314.112,90	
Prêmios Restituídos	(1.834,70)	
Prêmios de Cosseguros Cedidos	(40.412,00)	
Prêmios de Resseguros Cedidos	(10.221,64)	261.644,56
Varição das Provisões de Prêmios		(237.267,83)
<u>PRÊMIO GANHO</u>		24.376,73
<u>SINISTRO RETIDO</u>		(3.479,18)
<u>DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO</u>		
Comissões	(53.874,66)	
Varição das Despesas de Comercialização Diferidas	52.421,53	(1.453,13)
<u>RESULTADO BRUTO</u>		19.444,42
<u>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</u>		
Depreciação de Bens de Uso próprio		(10.000,00)
<u>OUTRAS RECEITAS E DESP. OPERACIONAIS</u>		
Recuperação de Custos Com Emissão de Apólices	15.137,00	
Juros Sobre Parcelamento de Prêmios	62,97	
Despesas com Cobrança	(153,00)	
Despesa com Tributos	(1.985,70)	
Receitas Financeiras	35.000,00	
Despesas Financeiras	(20,00)	48.041,27
<u>RESULTADO OPERACIONAL</u>		57.485,69
Outras Receitas/Despesas Não Operacionais		0,00
<u>RESULTADO BRUTO ANTES DO IR</u>		57.485,69
Imposto de Renda		(10.693,36)
<u>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</u>		46.792,33

4.5.1.1 - Transferência do saldo da conta 24184 – Resultado do Exercício para a conta 24181 – Lucros Acumulados, para futura distribuição do Lucro.

24184	
DÉBITO	CRÉDITO
27.784,37	74.576,70
46.792,33	
74.576,70	74.576,70
Saldo → 0	

24181	
DÉBITO	CRÉDITO
Saldo →	46.792,33

4.5.2 – Balanço Patrimonial - BP

BALANÇO PATRIMONIAL			
EM 31/12/2004			
A T I V O		P A S S I V O	
	R\$		R\$
<u>CIRCULANTE</u>	9.856.442,98	<u>CIRCULANTE.</u>	399.650,65
<u>Disponível</u>	9.005.064,40	<u>Débitos de Op. C/ Seguros</u>	352.610,59
Caixa e Bancos	9.005.064,40	Seguradoras	48.267,22
<u>Aplicações</u>	500.000,00	Resseguradoras.....	17.611,87
Ações Soc. Cap. Aberto ..	352.720,00	Com. S/ Prêmios Em ^{os} ...	49.463,67
Outras Aplicações	147.280,00	Prov. de P. Não Ganhos .	237.267,83
<u>Créditos de Op. C/ Seguros</u>	351.378,58	<u>Débitos Diversos. A Pagar</u>	36.346,70
Prêmios a Receber	269.817,45	Prêmios a Restituir	2.550,10
Seguradoras	21.183,69	Comissões a Pagar	15.764,56
Resseguradoras.....	7.955,91	Imp.e Encargos A Rec. ..	18.032,04
Desp.Comerc. Diferidas ..	52.421,53	<u>Provisões Para Tributos</u>	10.693,36
		Imposto de Renda	10.693,36
<u>REAL. A LONGO PRAZO</u>	0,00	<u>EXIG. A LONGO PRAZO</u>	0,00
<u>PERMANENTE</u>	590.000,00	<u>RESULT^{os}.EXC^{os}.FUT^{os}</u>	0,00
<u>Imobilizado</u>	590.000,00	<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	10.046.792,33
Imóveis	500.000,00	Capital Social	10.000.000,00
(-) Depreciação Acumulada	(8.333,33)	Lucros Acumulado	46.792,33
Bens Móveis	100.000,00		
(-) Depreciação Acumulada	(1.666,67)	<u>COMPENSAÇÃO</u>	2.784,36
<u>COMPENSAÇÃO</u>	2.784,36	<u>Outras C/ Compensadas .</u>	2.784,36
Outras C/ Compensadas .	2.784,36		
<u>TOTAL DO ATIVO ...</u>	10.449.227,34	<u>TOTAL DO PASSIVO ...</u>	10.449.227,34

4.6 – Auditoria Contábil Independente

a) *Demonstrações Contábeis, Controles Internos, Normas Legais e Regulamentação*

As Seguradoras terão as suas Demonstrações Contábeis auditadas por **Auditores Contábeis Independentes** registrados na **Comissão de Valores Mobiliários - CVM**.

Sempre que houver **mudança** de auditores independentes, o fato será **comunicado à SUSEP**, no prazo máximo de **15 dias**, através de exposição das razões pelas Sociedades, constando a **ciência do auditor**.

Não concordando com a exposição, os auditores encaminharão à SUSEP as **justificativas de sua discordância**, no prazo máximo de **15 dias**.

A fiscalização da SUSEP, ao verificar quaisquer falhas e/ou irregularidades no trabalho executado pelos auditores, comunicará o fato ao **Conselho Federal de Contabilidade – CFC** e à **Comissão de Valores Mobiliários - CVM**, através de processos devidamente instruídos, para possibilitar a apuração de responsabilidades e, se for o caso, a instauração do competente **inquérito administrativo**.

A SUSEP poderá, a qualquer tempo, **sustar a realização dos trabalhos de auditoria**, nas Sociedades por ela autorizadas a funcionar, por auditores cujo desempenho, a seu critério, não seja compatível com os **interesses de segurança e fortalecimento dos mercados de seguros, resseguros, de capitalização e de previdência privada aberta**, durante o período em que a Comissão de Valores Mobiliários e o Conselho Federal de Contabilidade estiverem apreciando, nas áreas de suas competências, as falhas e/ou irregularidades verificadas pela fiscalização da SUSEP.

As Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis estabelecidas pelo CFC e IBRACON, e os “**Princípios Contábeis**” emanados da legislação societária, **as normas contábeis e Plano de Contas instituído pelo CNSP** deverão ser fielmente observados na realização dos serviços.

O auditor contábil independente, como resultado do exame dos livros, registros contábeis e documentos da Companhia auditada, apresentará:

- **Parecer de Auditoria** sobre as Demonstrações Contábeis examinadas;
- **Relatório Circunstanciado** de suas observações relativamente às deficiências ou à ineficácia dos controles internos;
- **Relatório Circunstanciado** a respeito do não cumprimento de normas legais e regulamentares.

Os relatórios citados, relativos às Demonstrações Contábeis de **31 de dezembro**, deverão ser enviados para a SUSEP pelas Sociedades até **30 de abril**.

As Sociedades deverão preservar, pelo prazo mínimo de **05 (cinco) anos**, o parecer de auditoria juntamente com os relatórios, além de outros documentos relacionados com a **auditoria realizada**.

O parecer de auditoria nas Demonstrações Contábeis das Sociedades **não exclui nem limita** a ação fiscalizadora da SUSEP.

b) Questionários Trimestrais

Os **Questionários Trimestrais** contidos no Formulário de Informações Periódicas – FIP deverão ser revisados **trimestralmente** por seu auditor independente, sendo a Sociedade obrigada a remeter o referido relatório de auditoria nos prazos a seguir especificados:

- Questionário do **1º trimestre**: até 31 de maio do mesmo exercício;
- Questionário do **2º trimestre**: até 30 de setembro do mesmo exercício;
- Questionário do **3º trimestre**: até 30 de novembro do mesmo exercício;
- Questionário do **4º trimestre**: até 31 de março do exercício seguinte.

O **relatório do auditor independente** deve descrever os procedimentos de revisão aplicados e as conclusões alcançadas em relação a cada questão.

Cópia rubricada do questionário revisado deve ser anexada ao relatório.

5 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1 – BRASIL, Legislação de Seguros – Resoluções do CNSP e Circulares da SUSEP
- 2 – BRASIL, Plano de Contas das Seguradoras – Anexo II da Circular SUSEP 379/08
- 3 – O Seguro Privado no Brasil – Angelo M. Cerne – Francisco Alves Editora S/A
- 4 – Contabilidade Básica – José Carlos Marion – Editora Atlas S/A
- 5 – Demonstrações Financeiras – Hugo Rocha Braga – Editora Atlas S/A
- 6 – Contabilidade Geral – Hilário Franco – Editora Atlas S/A
- 7 – Contabilidade e Análise Econômico-Financeira de Seguradoras – Affonso Silva Editora Atlas S/A

FIM